

Memorando 6.772/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/12/2022 às 14:42:49

Setores envolvidos:

GAB, SMECE, SMECE-ESP

Chamamento Público - Para Patrocínio do Cmapeonato Municipal de Futebol 2023

Prezado

Segue documentação para Chamamento público visando apoio financeiro para ser revertido em premiação do Campeonato Municipal de Futebol 2023.

Conforme segue a programação.

—
Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Anexos:

Autorizacao_2022.pdf

Edital_Chamamento_Patrocinar_Futebol_2023_1_.doc

Edital_Chamamento_Patrocinar_Futebol_2023_1_.pdf

Justificativa_2022.pdf

Solicitacao_2022.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 06/12/2022

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REFERÊNCIA: INSCRIÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E ENTIDADES CIVIS, INTERESSADAS EM PATROCINAR O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2023.

Recebida a solicitação para contratação de pessoa jurídica (Eireli, associação, fundação, etc.) para patrocinar o evento esportivo no Município de Chopinzinho/PR, conforme documentação anexa, protocolada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, autorizo a abertura de chamamento público na modalidade que couber.

Edson Luiz Cenci

Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, EDSON LUIZ CENCI e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1533-B4B1-F9C3-0D46> e informe o código 1533-B4B1-F9C3-0D46





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022/SMECE

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através do **Departamento de Esportes**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

A Competição contará com 4 categorias:

1 - Força Livre Masculino Divisão Regional;

2 - Força Livre Masculino Divisão Municipal;

3 - Força Livre Feminino;

4 - Master Masculino;

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de Premiação em Pecúnia para o Primeiro e Segundo colocados de cada categoria na competição. O evento será organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho.

1.2.1. Serão premiados os Primeiros e Segundos colocados de cada categoria com Troféus e medalhas ofertado pelo Município de Chopinzinho, além do valor arrecadado com os patrocínios.

1.2.2. O valor ofertado pelo interessado em patrocinar o Campeonato Municipal de Futebol 2023 deverá ser igual ou superior a R\$ 600,00 (quinhentos reais).

1.2.3. Os valores arrecadados com os patrocínios serão distribuídos entre as diferentes categorias da seguinte maneira:

- **40% do valor total arrecadado para o Força Livre Masculino Regional;**
- **60 % do valor total arrecadado para as demais categorias, sendo que a porcentagem será definida conforme o número de equipes inscritas na categoria.**

Obs.: 1º colocado 60% e o 2º colocado 40%. Do valor correspondente a categoria.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela entrega dos valores as equipes.

1.4. Os valores ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Os valores deverão ser entregues as equipes no dia das finais da Competição.

1.6. Os patrocinadores entrarão como apoiadores da competição. **“Campeonato Municipal de Futebol 2023 – Com apoio de (Patrocinadores)”**

2. DA CONTRAPARTIDA

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, EDSON LUIZ CENCI e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1533-B4B1-F9C3-0D46> e informe o código 1533-B4B1-F9C3-0D46



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho divulgará da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento como apoiadores, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.
- 2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.
- 2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.
- 2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.
- 2.5. Os patrocinadores poderão montar *stands* (de até 5 metros por 5 metros) de exposição, para a divulgação de suas marcas, durante a realização da competição, os locais para a instalação serão entorno da copa do Módulo esportivo Vicente Muck Filho, observada a organização dos agentes a serviços da Administração Municipal. (Sendo proibido qualquer tipo de comercialização no local)
- 2.6. Os patrocinadores poderão instalar placas de publicidade, durante a realização da competição.
- 2.7. O Departamento de Esportes ficará responsável pela autorização e organização dos tamanhos e locais para a instalação das publicidades.

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

- 3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os valores ofertados no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
- 3.2. O patrocinador será responsável pela oferta dos valores ofertados diretamente as equipes vencedoras.
- 3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.
- 3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.
- 3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.
- 3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, EDSON LUIZ CENCI e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1533-B4B1-F9C3-0D46>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer no **Departamento de Esportes, situado na Rua 14 de dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 27 de janeiro de 2023, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, apresentando os seguintes documentos:**

- a) cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) termo de adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Departamento de Esportes** de Chopinzinho - PR, pelo fone **(46) 3242-1976**.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestor do edital e termos de adesão o **Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe**, e como fiscal a **Sra. Patricia Morawski**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente edital e termo de adesão terá vigência de seis (06) meses após assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 06 de dezembro de 2022.

Edson Luiz Cenci

Prefeito

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, EDSON LUIZ CENCI e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1533-B4B1-F9C3-0D46> e informe o código 1533-B4B1-F9C3-0D46





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor do Departamento de Esportes

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, EDSON LUIZ CENCI e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1533-B4B1-F9C3-0D46>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022/SMECE/DE

Nome: _____, CPF _____,
CNPJ _____, com endereço _____ na Rua
_____, bairro _____, Cidade
_____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte
evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de
2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

**Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer
ônus ao Município:**

R\$ _____ (_____)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor do Departamento de Esportes

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, EDSON LUIZ CENCI e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1533-B4B1-F9C3-0D46>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

JUSTIFICATIVA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2023

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – através do Departamento de Esporte, realizará o a competição de Futebol onde teremos como premiação para os competidores medalhas e troféus.

Na atual situação financeira que se encontramos, fica difícil para a Administração Pública do Município de Chopinzinho oferecer uma premiação mais atrativa para os participantes.

Sendo assim para que a competição tenha maior visibilidade, maior interesse da população e que seja mais atrativa.

O apoio das empresas privadas será fundamental para o sucesso do evento, ajudará no incentivo e manutenção do esporte no município.

Diante do exposto acima solicitamos parecer favorável para o chamamento público para o apoio do evento.

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor do Departamento de Esportes





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, vem perante Vossa Excelência solicitar autorização para abertura de chamamento público. (Eireli, associação, fundação, etc.) para possíveis interessados em patrocinar evento esportivo no Município de Chopinzinho – PR, na modalidade que couber, conforme documentação em anexo.

Chopinzinho, 06 de dezembro de 2022.

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1533-B4B1-F9C3-0D46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/12/2022 14:45:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 07/12/2022 15:18:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 08/12/2022 06:48:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1533-B4B1-F9C3-0D46>

Memorando 1- 6.772/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 15/12/2022 às 16:38:44

Boa tarde

Segue para parecer

—

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Memorando 2- 6.772/2022

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Thiago S.

Data: 16/12/2022 às 09:12:25

Setores envolvidos:

GAB, SMECE, PGM, SMECE-ESP, PGM-LIC

Chamento Público - Para Patrocínio do Cmapeonato Municipal de Futebol 2023

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

—

Maria Antonia Schizzi

Auxiliar Administrativa

Decreto 433/2018



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2F0-751A-FB23-016A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 16/12/2022 09:12:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A2F0-751A-FB23-016A>

Memorando 3- 6.772/2022

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/12/2022 às 11:21:05

Setores envolvidos:

GAB, SMECE, PGM, SMA-LC, SMECE-ESP, PGM-LIC

Chamamento Público - Para Patrocínio do Cmapeonato Municipal de Futebol 2023

—
Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:

Parecer_Chamamento_Publico_Patrocínio_Dep_Esporte.pdf



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6772/2022.

PARECER

1. DO RELATÓRIO

Cuida-se de análise de legalidade do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6772/2022, no qual o **Departamento de Esportes**, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Campeonato Municipal de Futebol 2023**.

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)¹, e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: solicitação do órgão interessado; minuta de edital de chamamento público; autorização do Prefeito Municipal.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/1993, o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com “(...) *pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade*”. O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que “(...) *as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração*”.

Porém, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, “*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*”.

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem

¹ Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO E SUAS EXCEÇÕES

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI, da CRFB/1988²) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

O **Departamento de Esportes**, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Campeonato Municipal de Futebol 2023**.

2.3.1. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Correta a adoção de Chamamento Público para credenciamento de interessados em patrocinar o evento, tendo em vista que atende os princípios da publicidade, impessoalidade e economia de recursos públicos.

2.3.2. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento de chamamento público.

2.3.3. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pelo(a) gestor(a) contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da seleção.

2.3.4. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

² “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As especificações que a Administração pretende ofertar são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas.

2.3.5. DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS

Quanto às minutas do edital e anexos, analisadas estritamente sob o prisma da legalidade, constata-se que atendem os princípios da isonomia e impessoalidade (art. 5º, caput c/c ao art. 37, caput, da CRFB/88), bem como aos requisitos dos arts. 34 e seguintes da Lei 8.666/93, já que estabelece condições objetivas e consentâneas com o objeto do Chamamento Público.

Trazem seus elementos essenciais: descrição do objeto, da contrapartida, da responsabilidade do patrocinador, das condições de participação e das disposições finais.

Da minuta do edital ainda se destaca:

- a) definição do objeto;
- b) da responsabilidade do patrocinador;
- c) habilitação jurídica;
- d) prazo de inscrição;
- e) gestão e fiscalização;
- f) vigência do Edital e Termo de Adesão.

2.3.6. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Os Decretos Municipais anexados ao procedimento comprovam que a Comissão Permanente de Licitações se encontra regularmente constituída.

2.3.7. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do edital, como de praxe, anexando-as aos autos.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** a minuta de edital anexada no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6772/2022**, no qual o **Departamento de Esportes**, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Campeonato Municipal de Futebol 2023**, desde que atendidas as seguintes recomendações:



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 1: providenciar as publicações, como de praxe.

Em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam os procedimentos administrativos, competem à Divisão de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal interessada na contratação em comento, a observância, adequações cabíveis e o cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, sendo desnecessário o retorno do processo à Procuradoria Geral do Município, salvo requerimento fundamentado contendo nova questão jurídica a ser resolvida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Geral do Município os elementos técnicos pertinentes à execução dos serviços e do evento, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal

OAB/PR 73.586

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/170F-EA81-3CDA-1564> e informe o código 170F-EA81-3CDA-1564



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 170F-EA81-3CDA-1564

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 16/12/2022 11:21:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/170F-EA81-3CDA-1564>

Memorando 4- 6.772/2022

De: ONERIO F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 26/12/2022 às 09:47:24

Setores envolvidos:

GAB, SMECE, PGM, SMA-LC, SMECE-ESP, PGM-LIC

Chamamento Público - Para Patrocínio do Cmapeonato Municipal de Futebol 2023

Edital_Chamamento_Patrocinar_Futebol_2023_1_

—
Onerio Cambruzzi Filho

Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Aviso_Chamamento_Publico_22_2022.pdf

Edital_Chamamento_Patrocinar_Futebol_2023_1_.pdf

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público que fará CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de interessados em patrocinar o Campeonato Municipal de Futebol 2023. **Os interessados deverão comparecer, a partir da publicação deste Edital, no Departamento de Esportes, situado na Rua 14 de dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho, Paraná, até o dia 27 de janeiro de 2023, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.** A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 – 2503.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através do **Departamento de Esportes**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

A Competição contará com 4 categorias:

1 - Força Livre Masculino Divisão Regional;

2 - Força Livre Masculino Divisão Municipal;

3 - Força Livre Feminino;

4 - Master Masculino;

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de Premiação em Pecúnia para o Primeiro e Segundo colocados de cada categoria na competição. O evento será organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho.

1.2.1. Serão premiados os Primeiros e Segundos colocados de cada categoria com Troféus e medalhas ofertado pelo Município de Chopinzinho, além do valor arrecadado com os patrocínios.

1.2.2. O valor ofertado pelo interessado em patrocinar o Campeonato Municipal de Futebol 2023 deverá ser igual ou superior a R\$ 600,00 (quinhentos reais).

1.2.3. Os valores arrecadados com os patrocínios serão distribuídos entre as diferentes categorias da seguinte maneira:

- **40% do valor total arrecadado para o Força Livre Masculino Regional;**
- **60 % do valor total arrecadado para as demais categorias, sendo que a porcentagem será definida conforme o número de equipes inscritas na categoria.**

Obs.: 1º colocado 60% e o 2º colocado 40%. Do valor correspondente a categoria.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela entrega dos valores as equipes.

1.4. Os valores ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Os valores deverão ser entregues as equipes no dia das finais da Competição.

1.6. Os patrocinadores entrarão como apoiadores da competição. **“Campeonato Municipal de Futebol 2023 – Com apoio de (Patrocinadores)”**

2. DA CONTRAPARTIDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho divulgará da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento como apoiadores, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.
- 2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.
- 2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.
- 2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.
- 2.5. Os patrocinadores poderão montar *stands* (de até 5 metros por 5 metros) de exposição, para a divulgação de suas marcas, durante a realização da competição, os locais para a instalação serão entorno da copa do Módulo esportivo Vicente Muck Filho, observada a organização dos agentes a serviços da Administração Municipal. (Sendo proibido qualquer tipo de comercialização no local)
- 2.6. Os patrocinadores poderão instalar placas de publicidade, durante a realização da competição.
- 2.7. O Departamento de Esportes ficará responsável pela autorização e organização dos tamanhos e locais para a instalação das publicidades.

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

- 3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os valores ofertados no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
- 3.2. O patrocinador será responsável pela oferta dos valores ofertados diretamente as equipes vencedoras.
- 3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.
- 3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.
- 3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.
- 3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE MORAES e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/331A-CF24-99FF-793C> e informe o código 331A-CF24-99FF-793C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer no **Departamento de Esportes, situado na Rua 14 de dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 27 de janeiro de 2023, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, apresentando os seguintes documentos:**

- a) cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) termo de adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Departamento de Esportes** de Chopinzinho - PR, pelo fone **(46) 3242-1976**.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestor do edital e termos de adesão o **Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe**, e como fiscal a **Sra. Patricia Morawski**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente edital e termo de adesão terá vigência de seis (06) meses após assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 26 de dezembro de 2022.

Edson Luiz Cenci

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE

Nome: _____, CPF _____,
CNPJ _____, com endereço _____ na Rua _____,
bairro _____, Cidade _____

_____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer ônus ao Município:

R\$ _____ (_____)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor do Departamento de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 331A-CF24-99FF-793C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 26/12/2022 10:35:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 26/12/2022 10:36:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/331A-CF24-99FF-793C>

Memorando 5- 6.772/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/12/2022 às 08:51:49

Segue em anexo as publicações de Aviso de Edital.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_AMP.pdf

Aviso_DIARIO_DO_SUDOESTE.pdf

Aviso_DIOEMS.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL_CHAMAMENTO 22-2022 - PATROCINAR_FUTEBOL_2023_1_

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
22/2022/SMECE

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através do **Departamento de Esportes**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

A Competição contará com 4 categorias:

1 - Força Livre Masculino Divisão Regional;

2 - Força Livre Masculino Divisão Municipal;

3 - Força Livre Feminino;

4 - Master Masculino;

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de Premiação em Pecúnia para o Primeiro e Segundo colocados de cada categoria na competição. O evento será organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho.

1.2.1. Serão premiados os Primeiros e Segundos colocados de cada categoria com Troféus e medalhas ofertado pelo Município de Chopinzinho, além do valor arrecadado com os patrocínios.

1.2.2. O valor ofertado pelo interessado em patrocinar o Campeonato Municipal de Futebol 2023 deverá ser igual ou superior a R\$ 600,00 (quinhentos reais).

1.2.3. Os valores arrecadados com os patrocínios serão distribuídos entre as diferentes categorias da seguinte maneira:

40% do valor total arrecadado para o Força Livre Masculino Regional;

60 % do valor total arrecadado para as demais categorias, sendo que a porcentagem será definida conforme o número de equipes inscritas na categoria.

Obs.: 1º colocado 60% e o 2º colocado 40%. Do valor correspondente a categoria.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela entrega dos valores as equipes.

1.4. Os valores ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Os valores deverão ser entregues as equipes no dia das finais da Competição.

1.6. Os patrocinadores entrarão como apoiadores da competição. **“Campeonato Municipal de Futebol 2023 – Com apoio de (Patrocinadores)”**

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho divulgará da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento como apoiadores, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

2.5. Os patrocinadores poderão montar *stands* (de até 5 metros por 5 metros) de exposição, para a divulgação de suas marcas, durante a realização da competição, os locais para a instalação serão entorno da copa do Módulo esportivo Vicente Muck Filho, observada a organização dos agentes a serviços da

Administração Municipal. (Sendo proibido qualquer tipo de comercialização no local)

2.6. Os patrocinadores poderão instalar placas de publicidade, durante a realização da competição.

2.7. O Departamento de Esportes ficará responsável pela autorização e organização dos tamanhos e locais para a instalação das publicidades.

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os valores ofertados no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta dos valores ofertados diretamente as equipes vencedoras.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer no Departamento de Esportes, situado na Rua 14 de dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 27 de janeiro de 2023, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, apresentando os seguintes documentos:

a) cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;

b) folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal;

c) termo de adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Departamento de Esportes de Chopinzinho - PR, pelo fone (46) 3242-1976.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestor do edital e termos de adesão o Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe, e como fiscal a Sra. Patricia Morawski, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente edital e termo de adesão terá vigência de seis (06) meses após assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 26 de dezembro de 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

**TERMO DE ADESÃO AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE**

Nome: _____, CPF _____,
_____, CNPJ _____,
com _____ endereço _____ na _____ Rua _____,
_____, bairro _____, Cidade _____, declaro
estar ciente, concordo e faço adesão as termos e cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão,
com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **Campeonato
Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01
de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo
Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**
Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do
seguinte valor em pecúnia, sem qualquer ônus ao
Município:

R\$ _____ (_____)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei
cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público
que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Patrocinador

**Campo destinado para o preenchimento da Administração
Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo: _____.

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE

Diretor do Departamento de Esportes

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:C60915E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/12/2022. Edição 2675

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3441/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Constrular Multiserviços Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.550.502/0001 - 04.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e materiais em geral destinados as instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 117/2022.
Valor do Contrato: R\$ 3.649,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e nove reais).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2022 até 22 (vinte e dois) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3442/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: SJ Comércio de Utilidades – Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.614.788/0001 - 80.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e materiais em geral destinados as instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 117/2022.
Valor do Contrato: R\$ 4.837,70 (Quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2022 até 22 (vinte e dois) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3443/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: MW de Avila Comércio de Equip. de Informática Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.458.712/0001 - 14.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e materiais em geral destinados as instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 117/2022.
Valor do Contrato: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2022 até 22 (vinte e dois) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3444/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: M Thalyton Pereira Miranda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.440.008/0001 - 70.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e materiais em geral destinados as instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 117/2022.
Valor do Contrato: R\$ 15.628,95 (Quinze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2022 até 22 (vinte e dois) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3421/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Possoli Caminhos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.640.295/0001 – 11.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) caminhão caçamba, novo, conforme convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 119/2022.
Valor do Contrato: R\$ 627.900,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais).
Vigência: De 20 (vinte) de Dezembro de 2022 até 20 (vinte) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 20 (vinte) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3289/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Mettaeng Construtora de Obras – Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.595.883/0001 – 16.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar ampliação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 004/2022..
Fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 98.605,75 (Noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 121.757,96 (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Data do Aditivo de Contato: 21 (vinte e um) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR			
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS			
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 102/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pedras, vidros, madeiras, chapas de compensado, tintas, ferramentas, material elétrico, material hidráulico e outros materiais diversos de construção, para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal. Prazo: 12 meses. De 21.12.2022 a 20.12.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:			
ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ n°	VALOR ESTIMADO
175/2022	AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA - ME	19.299.806/0001-50	R\$ 5.792,00
176/2022	B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	07.730.586/0001-99	R\$ 372.927,90
177/2022	CASA DAS CORES IV LTDA	39.774.547/0001-80	R\$ 190.133,20
178/2022	CHOPIFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	16.979.573/0001-49	R\$ 138.291,25
179/2022	DOUGLAS POSSAN EIRELI	15.332.845/0001-51	R\$ 143.489,10
180/2022	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	R\$ 319.485,40
181/2022	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.535/0001-71	R\$ 1.062.126,29
182/2022	MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP	79.849.022/0001-80	R\$ 33.450,00
183/2022	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.829/0001-44	R\$ 81.809,00
Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.			

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 155/2022 – Pregão Eletrônico nº 104/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.630.783/0001-00. Objeto: Contratação de empresa de gerenciamento de canal eletrônico e filas, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação. Valor total: R\$ 209.999,04. Prazo de vigência: 12 meses, de 20.12.2022 a 19.12.2023. Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 153/2022 – Pregão Eletrônico nº 110/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EXTINCEL SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.172.254/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas corta fogo de uso na UPA 24 horas e demais acessórios. Valor total: R\$ 32.000,00. Prazo de vigência: 06 meses, de 20.12.2022 a 19.06.2023. Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO: 0333/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Superávit Financeiro e por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 10.401,11 (Dez mil quatrocentos e um reais e onze centavos)

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de arrecadação, Superávit Financeiro do exercício anterior e Anulação no valor de R\$ 10.401,11 (Dez mil quatrocentos e um reais e onze centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

06- Secretaria Municipal de Assistência Social

06.03- Fundo Municipal de Assistência Social

082440018.2.035000- Transferências do Sistema Único da Assistência Social- SUAS

4.4.90.52 – 852 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.964,12

4.4.90.52 – 854 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.436,99

Total.....R\$ 10.401,11

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação e Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro:

Anulação

06- Secretaria Municipal de Assistência Social

06.03- Fundo Municipal de Assistência Social

082440018.2.035000- Transferências do Sistema Único da Assistência Social- SUAS

3.3.90.30.00.00 – 852 – Material de Consumo.....R\$ 3.914,40

3.3.90.30.00.00 – 854 – Material de Consumo.....R\$ 2.400,00

Excesso

1.3.2.1.02.0.1.125 – 852 – Rendimento da Fonte 852.....R\$ 2.049,72

1.3.2.1.02.0.1.127 – 854 – Rendimento da Fonte 852.....R\$ 2.036,99

Total.....R\$ 10.401,11

Art.3º Este Decreto entra em vigor desatado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº. 052/19, DE 09/12/2019, PROVENIENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/19, DE 05/12/2019 CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

PARTES: Município de Clevelândia e Consulfarma - Informática e Assessoria em Saúde Ltda.

OBJETO: "Reajuste do valor do contrato".

PAZZO: 12 (doze) meses.

ÍNDICE DE REAJUSTE: 5,8952% (cinco inteiros e oito mil novecentos e cinquenta e dois décimos de milésimos por cento).

VALOR DO REAJUSTE: R\$. 4.819,08 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oito centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 11/12/2022 a 10/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11/12/2019 a 10/12/2024.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.

Clevelândia, 21 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público que fará CHAMADA PÚBLICA para fins de credenciamento de interessados em patrocinar o Campeonato Municipal de Futebol 2023. Os interessados deverão comparecer, a partir da publicação deste Edital, no Departamento de Esportes, situado na Rua 14 de dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho, Paraná, até o dia 27 de janeiro de 2023, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas. A integral do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 – 2503.



RESOLUÇÃO Nº 063/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,
Art. 1º INDICAR para fazer parte da Comissão Encarregada da Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, os seguintes membros:
- Coordenador Médico: André Ribeiro Morronne
- Coordenador de Enfermagem: Gerson Luiz Leonarski
- Conductor Socorrista: Daniel Fernando Ribeiro
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 116/2022 - PROCESSO Nº 414/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10. **OBJETO:** A aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. **VALOR TOTAL:** R\$ 830.000,00. Pato Branco, 19 de Dezembro de 2022. Adriana Ceconello – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 154/2022 – Concorrência Pública nº 24/2022 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: RPK HAMBURGUERIA LTDA, CNPJ nº 48.688.895/0001-25. Objeto: Concessão de direito real onerosa para exploração comercial do quiosque localizado no Parque Arnaldo Wentz de Moraes. Valor total R\$ 78.400,00. Prazo de concessão: 60 meses. Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ENFERMEIROS E MÉDICOS PARA O CIRUSPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SAMU 192
EDITAL 002/2022

Considerando que o Serviço de atendimento prestado pelo SAMU 192 opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, sendo ininterrupto, o que exige que o quadro de pessoal esteja completo.

A vaga de Auxiliar de Serviços Gerais 24hs, para a cidade de Chopinzinho/PR, se faz necessária devido à falta de candidatos/profissionais a serem convocados no concurso 001/2019 e no PSS 001/2022.

Para as vagas de Médicos Intervencionista/Regulador 24hs, e Enfermeiros Socorristas, existe a necessidade de profissionais para suprir as escalas em períodos de férias/atestado de outros profissionais do quadro, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, através do seu Presidente em Exercício, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária destes profissionais para atuarem como substitutos temporários, por prazo determinado de 12 meses, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, atendendo assim à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital.

1.2. O processo será realizado na cidade de Pato Branco - PR.

1.3. O critério utilizado pelo presente processo seletivo, para a escolha dos contratados é a análise de currículo e títulos para todos os cargos. O julgamento dos currículos e títulos serão feitos pela Comissão designada na Resolução nº 063/2022.

1.4. O presente Processo Seletivo destina-se à contratação temporária para o preenchimento das seguintes vagas, além da formação de cadastro de reserva, a serem desempenhadas nas seguintes cidades:

Cargos	Nº vagas	Base	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	01 + CADASTRO DE RESERVA	Chopinzinho	24 Hrs	R\$ 749,89 + Benefícios
Médico Regulador e Intervencionista	02 + CADASTRO DE RESERVA	Pato Branco	24 Hrs	R\$ 15.014,40 + Benefícios
Médico Regulador e Intervencionista	01 + CADASTRO DE RESERVA	Francisco Beltrão / Realeza	24 Hrs	R\$ 15.014,40 + Benefícios
Enfermeiro (a)	01 + CADASTRO DE RESERVA	Francisco Beltrão	30 Hrs	R\$ 4.316,64 + Benefícios
Enfermeiro (a)	01 + CADASTRO DE RESERVA	Realeza	30 Hrs	R\$ 4.316,64 + Benefícios

1.5. As atribuições dos cargos constam no Anexo I, que integra este Edital.

1.6. A contratação será por tempo determinado para prestação de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, ou até que se realize novo concurso público para suprir estas vagas, o que ocorrer primeiro. Durante a vigência do contrato de experiência de 90 dias o contratado será submetido a avaliações em serviço quanto ao desempenho da função, (assiduidade, pontualidade, capacidade técnica, trabalho em equipe e cumprimento das atribuições relativas ao cargo). O contratado poderá ser dispensado durante a vigência do contrato de experiência de 90 dias ou após o término do contrato de experiência se for considerado insuficiente para o desempenho da função de acordo com as avaliações em serviço.

1.7. A escala de trabalho será de acordo com a necessidade do serviço, visando a cobertur

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. Condições para inscrição nesta seleção pública:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988.

b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar de acordo e atender às normas e exigências desta Edital.

2.2. Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante a validade do certame. Para a contratação é necessário que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência do candidato. Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

2.2.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Lei Federal n.º 13.146/2015 e Leis Estaduais n.º 16.945/11 e n.º 18.419/15.

2.2.2 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 2.2, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função de inscrição com a opção Pessoa com Deficiência (ou PcD). O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

2.2.3 No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara que está ciente das atribuições da função para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la e alegar incompatibilidade com as funções, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.2.4 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico (modelo Anexo V), original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo, para tanto, constar, de forma expressa:

a) espécie e grau ou nível da deficiência;

b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;

c) limitações funcionais;

d) função para a qual é candidato;

e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no item 3.2 deste Edital;

f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;

g) laudo médico, que deve ser legível, sob pena de não ser considerado.

2.2.5 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato com deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, caracterizada ou não pela legislação vigente.

2.2.6 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, e concorrerá exclusivamente à vaga de ampla concorrência, o candidato que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados no item 2.2.4 deste Edital ou apresentar laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

2.2.7 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na listagem de ampla concorrência.

2.2.8 Para contratação através da reserva de vagas para pessoa com deficiência, será convocado o primeiro candidato PcD aprovado a partir da 5ª chamada/vaga (se houver) e após esta, a próxima será na 25ª convocação, observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento e o limite máximo da reserva de vagas.

2.3. Caso o candidato não atenda às exigências estabelecidas no item 6.3, ainda que tenha sido aprovado nesta seleção pública, não terá a sua contratação efetivada e será, consequentemente, desclassificado.

2.4. Local, Procedimentos e Período de Inscrições.

2.4.1. As inscrições deverão ser feitas na sede do CIRUSPAR, localizada na Rua Assis Brasil, 622, Bairro Vila Isabel, em Pato Branco, **a partir do dia 27/12/2022 das 08h00 até às 17h00**, ou através do envio de e-mail com a documentação exigida digitalizada, para o seguinte endereço eletrônico: ciruspar@ciruspar.pr.gov.br, **até às 23:59 horas do dia 11/01/2023**.

2.5 As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou por procurador, e que deverá apresentar os documentos abaixo:

2.5.1) Ficha de Inscrição conforme modelo – anexo II, devidamente preenchido;

2.5.2) Currículo profissional conforme modelo – anexo III, devidamente preenchido;

2.5.3) Para comprovação de títulos: cópia dos diplomas/certificados informados no currículo, bem como, comprovação do exercício profissional indicado no currículo (CTPS ou declaração da instituição em que prestou os serviços)

2.5.4) Laudo Médico – Para inscritos como Pessoa com Deficiência

2.5.5) Todos os documentos, inclusive comprovação de títulos, devem ser entregues no ato da inscrição, tanto presencial quanto digitalizada. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

2.6) **Não há taxa de inscrição para o presente processo seletivo.**

2.7) O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetivada por terceiros.

2.8) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na imprensa.

2.9) No ato da inscrição o candidato deverá optar por concorrer a uma única vaga. Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada.

3- DO SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo de que trata este edital compreenderá avaliação curricular de experiência profissional e títulos que ocorrerá da seguinte forma:

3.2 – A Comissão designada pela Resolução nº 063/2022 do CIRUSPAR, avaliará os currículos da seguinte forma, atribuindo-se a seguinte pontuação, exclusivamente para fins de classificação:

3.2.1 – Auxiliar de Serviços Gerais 24hs

a) Certificado de curso referente a serviços de higiene e limpeza em setores da área da saúde. – 5 pontos – máximo 15 pontos;

b) Experiência profissional na área de serviços de higiene e limpeza com registro em carteira de trabalho ou correspondente. 1 ponto por ano completo – máximo 10 pontos.

3.2.2 – Enfermeiro (a)

a) Pós-Graduação lato sensu na área de Urgência e Emergência, UTI e Pronto Socorro – 5 pontos para cada curso concluído – máximo 15 pontos;

b) Certificados com mais de oito horas em palestras cursos direcionado para área pré-hospitalar emitidos por instituições oficiais contendo carimbo da instituição e assinatura, 1 ponto por certificado – máximo 5,0 pontos

c) Experiência profissional na área de atendimento Pré-Hospitalar Móvel com registro em carteira de trabalho ou correspondente. 1 ponto por ano completo – máximo 10 pontos.

d) Certificado de curso de Instrutor de curso de Suporte Básico à Vida ou certificado oficiais de BLS (Suporte Básico à Vida), PHTLS (Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado), ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria). – 5 pontos cada curso concluído – máximo 25 pontos

3.2.3 – Médico Regulador e Intervencionista 24hs

a) Pós-Graduação lato sensu (Residência Médica reconhecida pelo MEC) na área de Medicina de Emergência, ou Medicina Intensiva ou Título de Especialista reconhecido pela AMB (Associação Médica Brasileira) em Medicina de Emergência ou Medicina Intensiva – 15 pontos para cada curso concluído – máximo 30 pontos;

b) Curso de Especialização na área de Urgência e Emergência, ou Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas – 5 pontos para cada curso concluído – máximo 10 pontos;

c) Experiência profissional, como Médico, na área de Medicina Intensiva, Urgência/Emergência/eou atendimento médico pré-hospitalar móvel com registro em carteira de trabalho ou correspondente. 1 ponto por ano completo – máximo 10 pontos.

d) Certificado de curso de Suporte Avançado à Vida no Trauma (ATLS), Suporte Avançado à Vida em Cardiologia (ACLS), Suporte Avançado à Vida em Pediatria (PALS), Suporte à Vida no Trauma Pré-Hospitalar (PHTLS) e/ou Fundamentos de Suporte em Medicina Crítica (FCCS) 2.0 pontos cada curso concluído – máximo 10 pontos

3.3 - Os referidos critérios não configuram condições para a contratação, mas apenas critério de classificação dos inscritos.

3.4 A ordem de classificação será através dos candidatos que obtiverem maior pontuação.

3.5 Para a função de médico Regulador e Intervencionista 24hs, a pontuação mínima exigida para classificação é de 5 pontos.

3.6 Para as funções de Auxiliar de Serviços Gerais 24hs e Enfermeiro (a) não possui pontuação mínima para classificação.

3.7 A Comissão designada fará a seleção de currículos no dia no dia 17/01/2023.

4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 O resultado final será divulgado no jornal Diário do Sudoeste e no site www.ciruspar.pr.gov.br, no dia 19/01/2023.

4.2 O prazo para recurso é de 1 dia útil a contar do resultado final, conforme cronograma em anexo, sendo que deverá ser interposto no dia 20/01/2023.

4.3 O pedido deverá ser apresentado como petição simples, junto à Comissão de Avaliação protocolado na Sede do CIRUSPAR ou através do e-mail ciruspar@ciruspar.pr.gov.br.

4.4 A homologação do Resultado final será divulgado em 24/01/2023, publicado no Diário do Sudoeste e no site www.ciruspar.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através do Departamento de Esportes, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.

A Competição contará com 4 categorias:

- 1–Força Livre Masculino Divisão Regional;
- 2–Força Livre Masculino Divisão Municipal;
- 3–Força Livre Feminino;
- 4–Master Masculino;

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de Premiação em Pecúnia para o Primeiro e Segundo colocados de cada categoria na competição. O evento será organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho.

1.2.1. Serão premiados os Primeiros e Segundos colocados de cada categoria com Troféus e medalhas ofertado pelo Município de Chopinzinho, além do valor arrecadado com os patrocínios.

1.2.2. O valor ofertado pelo interessado em patrocinar o Campeonato Municipal de Futebol 2023 deverá ser igual ou superior a R\$ 600,00 (quinhentos reais).

1.2.3. Os valores arrecadados com os patrocínios serão distribuídos entre as diferentes categorias da seguinte maneira:

40% do valor total arrecadado para o Força Livre Masculino Regional;

60 % do valor total arrecadado para as demais categorias, sendo que a porcentagem será definida conforme o número de equipes inscritas na categoria.

Obs.: 1º colocado 60% e o 2º colocado 40%. Do valor correspondente a categoria.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela entrega dos valores as equipes.

1.4. Os valores ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Os valores deverão ser entregues as equipes no dia das finais da Competição.

1.6. Os patrocinadores entrarão como apoiadores da competição. "Campeonato Municipal de Futebol 2023 – Com apoio de (Patrocinadores)

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho divulgará da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento como apoiadores, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

2.5. Os patrocinadores poderão montar stands (de até 5 metros por 5 metros) de exposição, para a divulgação de suas marcas, durante a realização da competição, os locais para a instalação serão entorno da copa do Módulo esportivo Vicente Muck Filho, observada a organização dos agentes a serviços da Administração Municipal. (Sendo proibido qualquer tipo de comercialização no local)

2.6. Os patrocinadores poderão instalar placas de publicidade, durante a realização da competição.

2.7. O Departamento de Esportes ficará responsável pela autorização e organização dos tamanhos e locais para a instalação das publicidades.

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os valores ofertados no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta dos valores ofertados diretamente as equipes vencedoras.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer

outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer no Departamento de Esportes, situado na Rua 14 de dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 27 de janeiro de 2023, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, apresentando os seguintes documentos:

- a) cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) termo de adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Departamento de Esportes de Chopinzinho-PR, pelo fone (46) 3242-1976.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestor do edital e termos de adesão o Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe, e como fiscal a Sra. Patricia Morawski, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente edital e termo de adesão terá vigência de seis (06) meses após assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 26 de dezembro de 2022. Edson Luiz Cenci - Prefeito

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE

Nome: _____, CPF _____, CNPJ _____,
com endereço na Rua _____, bairro _____,
Cidade _____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as
termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com
a finalidade de patrocinar o seguinte evento: Campeonato Municipal de Futebol 2023, a
ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo
Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem
qualquer ônus ao Município:

R\$ _____ (_____)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as
cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo: _____

Luis Eduardo Berlanda Andolhe - Diretor do Departamento de Esportes

Cod404689

Memorando 6- 6.772/2022

De: Patricia M. - SMECE-ESP

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/09/2023 às 11:01:14

Segue os protocolos dos interessados em patrocinar o Campeonato Municipal de Futebol 2023: Protocolo 130/2023 - Outro (Talita Aparecida Klabunde de Souza)

Protocolo 131/2023 - Outro (Stanley Dalmut)

Protocolo 132/2023 - Outro (Luiz Fernando Bonatto)

Protocolo 133/2023 - Outro (Juares de Assis)

Protocolo 134/2023 - Outro (Jerônimo)

Protocolo 135/2023 - Outro (Super Sul)

Protocolo 136/2023 - Outro (Celso Sangaletti)

Protocolo 137/2023 - Outro (Cooperativa de Crédito-sicredi Iguacú Pr)

Protocolo 138/2023 - Outro (Inove)

Protocolo 139/2023 - Outro (Personalle)

—

Atenciosamente,

Patricia Morawski

Professora

Protocolo 130/2023

De: Talita Aparecida Klabunde de Souza Lançado por Salete C. - SMA-PROT

Para: SMECE-ESP - Esportes - A/C Luis A.

Data: 27/01/2023 às 13:30:18

Referente ao Termo de Adesão e Chamamento Público nº 22/2022.

—
Salete Santos Cattaneo
Protocolo Geral e Ouvidoria

Anexos:

tack20230126_185925.PDF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE

Nome: Tock Com. Visual, CPF 045 315 679 78,
CNPJ 10 657 069 0001-46 com endereço na Rua
Getúlio Vargas, bairro São Sebastião, Cidade

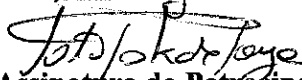
de, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer ônus ao Município:

R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 27 de junho de 2023.


Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor do Departamento de Esportes

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2347734768



NOME: APARECIDA KLEBUNDE DE SOUZA	
CPF: 0204284-2	RG: 8888 78
DATA NASCIMENTO: 04/01/1986	
NOME: LAURIS SOUZA	
MATERIA: KLEBUNDE	
TIPO: 01	GRUPO: B
VALIDADE: 03522397355	14/01/2032
1ª HABILITAÇÃO: 28/03/2005	



PROIBIDO PLASTIFICAR
2347734768

LOCAL: CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO: 14/01/2022
ASSINATURA DO DETENTOR	
66004154924 PR021233732	
PARANA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.657.069/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TACK COMUNICACAO VISUAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TACK COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-02 - Web design
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 3.710	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TACKCV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8814-0054/ (46) 3242-2042
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 11:19:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Protocolo 131/2023

De: Stanley Dalmut Lançado por Salete C. - SMA-PROT

Para: SMECE-ESP - Esportes - A/C Luis A.

Data: 27/01/2023 às 13:33:17

Referente ao Termo de Adesão ao Chamamento Público nº 22/2022.

—

Salete Santos Cattaneo
Protocolo Geral e Ouvidoria

Anexos:

stanley20230126_190055.PDF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE

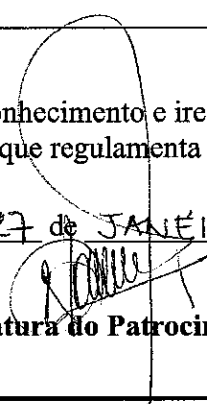
Nome: STANLEY DALMUT, CPF 576.974.009-44
CNPJ _____, com endereço na Rua
RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS 4514 bairro CENTRO, Cidade
CHOPINZINHO, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte
evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de
2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

**Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer
ônus ao Município:**

R\$ _____ (_____)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 27 de JANEIRO de 2023.


Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor do Departamento de Esportes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.467.146/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMBUSTIVEIS DALMUT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 68.10-2-02 - Aluguel de Imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 4185	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.DEBORADALMUT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3242-3004
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **10:31:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.425.777-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/06/2013

NOME: **STANLEY DALMUT**

FILIAÇÃO: ORLANDO DALMUT
LURDES TEREZA DALMUT

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1º OFÍCIO
C.CAS=16396, LIVRO=106B, FOLHA=199

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/73

É PRECISO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

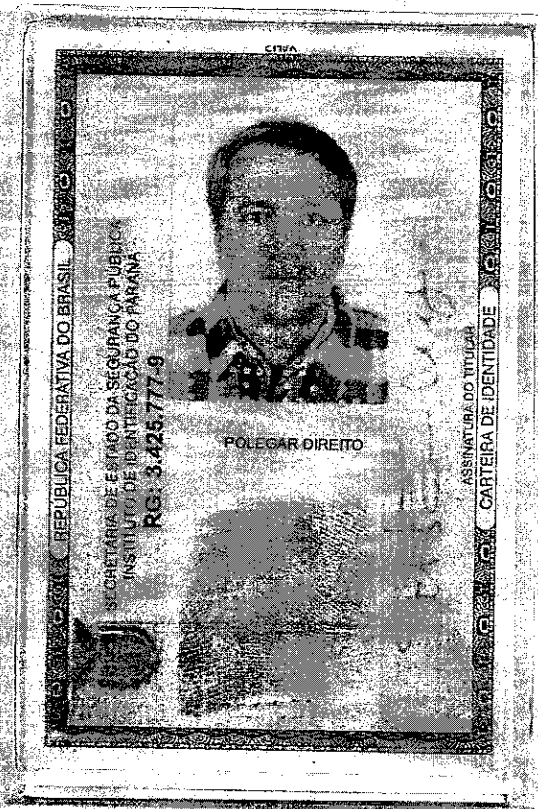
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍANTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍANTE

Stanley Dalmut



Protocolo 132/2023

De: Luiz Fernando Bonatto Lançado por Salete C. - SMA-PROT

Para: SMECE-ESP - Esportes - A/C Luis A.

Data: 27/01/2023 às 13:35:52

Referente ao Termo de Adesão ao Chamamento Público nº 22/2022.

—

Salete Santos Cattaneo
Protocolo Geral e Ouvidoria

Anexos:

luiz20230126_190258.PDF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE

Nome: Luiz Leonardo Bonatto CPF: 044.778.099-99
CNPJ 19.521.618/0001-67 com endereço na Rua
XV DE NOVEMBRO 4129 bairro Centro Cidade
Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte
evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de
2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer
ônus ao Município:

R\$ 60000 (SEISCENTOS REAIS)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 25 de MAIO de 202 3.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor do Departamento de Esportes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.009.791/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO / AHPB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO / AHPB	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R VENANCIO DE ANDRADE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 85.506-440	BAIRRO/DISTRITO BONATTO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADVISESOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3025-2212
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **09:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Protocolo 133/2023

De: Juares de Assis Lançado por Salete C. - SMA-PROT

Para: SMECE-ESP - Esportes - A/C Luis A.

Data: 27/01/2023 às 13:38:47

Referente ao Termo de Adesão ao Chamamento Público nº 22/2022.

—
Salete Santos Cattaneo
Protocolo Geral e Ouvidoria

Anexos:

juares20230126_190404.PDF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE

Nome: JUANES DE ASSIS, CPF 023.139.399-55,
CNPJ 02.255.414/0001-97 com endereço na Rua
FREI EVERALDO 4724, bairro CENTRO, Cidade
CHOPINZINHO, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do

Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer ônus ao Município:

R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 15 de JANEIRO de 2023.

Juanes de Assis
Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor do Departamento de Esportes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

CIDADE: **PARANA**

IDENTIFICACAO / ORG. EMISSORA
 01229648651 3251 PR

DATA DE EMISSAO: 31/12/1995

NOME DE ACESSO:
 SAMPINA DE ASSIS

NOME: **SAMPINA DE ASSIS**

DATA DE NASCIMENTO: 30/06/2031 DATA DE VALIDACAO: 07/03/1995

OBSERVAÇÕES:
 HAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2258224614

ASSINATURA DO PORTADOR: **CHOPINHAO, PR** DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021

ASSINATURA DO EMISOR: 41873656520 725426122698

PARANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.255.414/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIACAO MANIATUR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 4724	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIACAOMANIATUR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3242-2502
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 09:23:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Protocolo 134/2023

De: Jerônimo Lançado por Salete C. - SMA-PROT

Para: SMECE-ESP - Esportes - A/C Luis A.

Data: 27/01/2023 às 13:43:02

Referente ao Termo de Adesão ao Chamamento Público nº 22/2022.

Anexos:

farmacias20230126_190516.PDF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE

Nome: Farmacias JRL LTDA, CPF _____,
CNPJ 11747657000133, com endereço na Rua
Av XV NOVENBRO 4092, bairro Centro, Cidade
Chopinzinho PR, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte
evento: Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de
2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer
ônus ao Município:

R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 25 de Janeiro de 2023.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor do Departamento de Esportes

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 20/01/2022 - 13:01:23

CNPJ:	11.747.657/0001-33	Inscrição Estadual:	90517583-12
Nome Empresarial:	FARMACIAS JRL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV XV DE NOVENBRO		
Número:	4092	Complemento:	SALA
Bairro:	CENTRO		
Município:	CHOPINZINHO	UF:	PR
CEP:	85.560-000	Telefone:	(46)3242-1535
E-mail:	JERONIMOLEAO@LIVE.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4771703 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Início das Atividades:	04/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2010
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.045.478-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/05/2019

NOME: **JERÔNIMO DA ROCHA LEÃO**

FILIAÇÃO: DANILO DE VASCONCELOS LEÃO
LAISE MARIA DA ROCHA LEÃO

NATURALIDADE: CLEVELANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1950

DOC. ORIGEM: COMARCA=CLEVELANDIA/PR, DA SEDE
C.NASC=22137, LIVRO=34, FOLHA=189

CPF: 054.627.639-30

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.045.478-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO FERRI

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

05 JUN. 2020

O PRESENTE DOCUMENTO É
PRODUÇÃO AUTENTICADA
ORIGINAL

MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAO

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSK01135

Protocolo 135/2023

De: WILMSEN & WILMSEN LTDA Lançado por Salete C. - SMA-PROT

Para: SMECE-ESP - Esportes - A/C Luis A.

Data: 27/01/2023 às 13:46:21

Referente ao Termo de Adesão ao Chamamento Público nº 22/2022.

—
Salete Santos Cattaneo
Protocolo Geral e Ouvidoria

Anexos:

wilmsen20230126_190621.PDF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE

Nome: Wagner J. Wilson, CPF 022874578-22
CNPJ 03056874/0001-05 com endereço na Rua
Av. Getúlio Vargas, bairro N. S. Ap., Cidade
CHZ, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte
evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de
2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer
ônus ao Município:

R\$ 600.00 (seiscentos reais)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 25 de junho de 2023.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor do Departamento de Esportes

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.956.874/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/07/2000

NOME EMPRESARIAL
WILMSEN & WILMSEN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPER SUL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO
5217

COMPLEMENTO
SALA

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SRA APARECIDA

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(046) 2421-209

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2019 às 12:01:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Protocolo 137/2023

De: sicredi Lançado por Salete C. - SMA-PROT

Para: SMECE-ESP - Esportes - A/C Luis A.

Data: 27/01/2023 às 13:54:30

Referente ao Termo de Adesão ao Chamamento Público nº 22/2022.

—
Salete Santos Cattaneo
Protocolo Geral e Ouvidoria

Anexos:

sicredi20230126_190944.PDF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE

Nome: Suenidi Iguaçu PR/SC/SP, CPF _____
CNPJ 24.974.278/0001-50, com endereço _____ na _____ Rua
Para deite Jitua, bairro Porto, Cidade _____

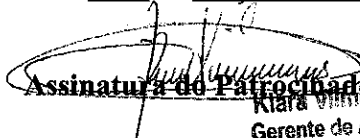
_____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer ônus ao Município:

R\$ 1.200,00 (um mil reais)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 25 de junho de 2023.


Assinatura do Patrocinador
Klara Vilas Miri
Gerente de Agência
Sicredi Iguaçu PR/SC/SP

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor do Departamento de Esportes

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu – Sicredi Iguaçu PR/SC/SP**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob o nº 84.974.278/0001-50, com sede nesta cidade, na Av. XV de Novembro, nº 374, Centro, São João, PR, neste ato representada por quem de direito.

OUTORGADOS: **ADACIR BRUSSO**, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob o nº 588.733.929-20, portador da Carteira de Identidade nº 4.254.598-8, emitida pelo SSP-PR, residente e domiciliado a Travessa São Pedro, 934, Apto. 104, Centro, São Lourenço do Oeste – SC.

KIARA VILMES MIRI, brasileira, casada, cooperativista, inscrita no CPF 042.181.889-12, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.589.863-0, emitida pelo SSPPR, residente e domiciliada a Av. Getúlio Vargas, 4785, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho, PR.

CESAR RAIMUNDO BENINCA, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF 043.035.219-06, portador da Carteira de Identidade nº 7.392.347-6, emitida pelo SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, 520, Centro, São Jorge do Oeste – PR.

ADRIANO NAVA, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 046.461.749-95, portador da Carteira de Identidade nº 8.565.882-4, emitida pelo SSP/PR, Rua Londrina, 965, apto 303, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão, CEP: 85605-030.

GUILHERME ZIMMERMANN, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF 001.141.250-07, portador da Carteira de Identidade RG nº 507.261.792-1, emitida pelo SSPRS, residente e domiciliado na Rua Madre Paulina, 415, Bairro Margarida Galvan, na cidade de Dois Vizinhos, PR.

ANDERSON BATISTA DE MOURA, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF 008.257.539-88, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.827.195-7, emitida pela SSPPR, residente e domiciliado na Rua das Américas, 392, Centro, Sulina, PR.

PAULO CESAR DALSASSO, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob o nº 761.581.369-72, portador do RG nº 5.608.792-3, emitida pelo SSP-PR, residente e domiciliado a Rua José Silva, 211, Centro, Itapejara do Oeste-PR.

MARCIO SGANZERLA, brasileiro, solteiro, cooperativista, inscrito no CPF sob o nº 038.162.379-32, portador da Carteira de Identidade nº 7.601.705-0, emitida pelo SSP-PR, residente e domiciliado a Avenida Prefeito Dedi Barichello Montagner 68, apartamento 202, Centro – Dois Vizinhos PR.

ALLAN CESAR FERREIRA, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 905.231.649-04, portador da Carteira de Identidade nº 5.165.742-0, emitida pela SSPPR, residente e domiciliado a Rua Sarandi, 136, Bairro São Gabriel, Capitão Leônidas Marques – PR.

GILSON CESAR WINKELMANN, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 024.776.179-66, portador do RG nº 7.290.051-0, emitida pelo SSPPR, residente e domiciliado na Rua Pedro Bernardi, 880, Bairro D. Pierina, Salto do Lontra – PR.

CLEVER SANDERSON PIOVESAN, brasileiro, unido estavelmente, cooperativista, inscrito no CPF sob o nº 015.706.069-19, portador da Carteira de Identidade nº 5.399.947-6 emitida pelo SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Faivre Busatto, 1166, Centro, São João, PR, CEP 85.570-000.

MICHELE CARNIEL SPIGOSSO, brasileira, casada, cooperativista, inscrita no CPF 043.808.099-86, portador do RG nº 8.703.626-0, emitida pelo SSPPR, residente e domiciliada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 248, Centro, Renascença, PR.

MARCIO ROBERTO MACHADO, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 029.244.369-23, portador da Carteira de Identidade nº 6.344.483-9, emitida pelo SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 1035, Bairro Primavera, São João – PR.

EVERTON ELISEU DE MOURA, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 035.411.559-65, portador da Carteira de Identidade nº 7.737.702-6, emitida pelo SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Presidio Borbas, 603, Centro, Bom

Este documento foi assinado digitalmente por Eleuterio Benin e Fabio Dalponte.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4170-429B-0301-48EB.

Sucesso do Sul, PR, CEP 85.515-000.

ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 010.384.839-80, portador da Carteira de Identidade nº 9.054.449-7, emitida pelo SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Gondaski, 84, Bairro São Cristóvão – Loteamento Perin, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-050.

VANDERLEI GIOTTO, brasileiro, solteiro, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 971.981.539-68, portador do RG nº 5.921.288-5, emitida pelo SSPPR, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 686, Bairro Colina Verde, Salto do Lontra – PR.

SALVADOR HUMBERTO PENZO FERNANDES, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 558.285.071-68, portador da Carteira de Identidade nº 609.448, emitida pelo SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Ivo Etelir Kriger, 129, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR.

TARCISIO RAFAEL FACHINELLO, brasileiro, solteiro, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 071.042.349-77, portador da Carteira de Identidade nº 8.554.258-3, emitida pelo SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 546, Bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos – PR;

DIONE APARECIDA GUARDA, brasileira, casada, cooperativista, inscrita no CPF sob nº 056.175.149-89, portadora da Carteira de Identidade nº 9.479.066-2, emitida pelo SESP/PR, residente e domiciliada na Rua da Erva Mate, nº 1259, Bairro Primavera, Campo Erê – SC.

EVALDIR ZANELLA JUNIOR, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob o nº 786.976.209-10, portador da Carteira de Identidade nº 5.265.991-4, emitida pelo SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Antonio Marcelo, 1731, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR.

ENDRIGO JOSÉ GALVAGNI, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob o nº 026.998.199-30, portador da Carteira de Identidade nº 6.999.448-2, emitida pelo SSP-PR, residente e domiciliado Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, 427 - Sobrado 01, Centro - Verê – PR.

EDERSON ROBERTO FARINAZZE, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob o nº 249.806.448-64, portador do RG nº 2.713.343-3, emitida pelo SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Paraguaçu, 64, Bairro Vila Ipê, Campinas – SP, CEP 13044-360.

MARCELO GOMES, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 133.487.008-09, portador da Carteira de Identidade nº 25.213.425-4 emitida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr Carlos Guimarães, 473, Bairro Cambuí, CEP 13024-200, Campinas – SP.

CARLOS LIBERATO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 266.713.228-99, portador da Carteira de Identidade nº 2.051.030-2 emitida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Ribas Davila, 43, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 13077-033, Campinas – SP.

ALEXANDRO CANCELIER, brasileiro, solteiro, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 072.974.199-07, portador da Carteira de Identidade nº 9.924.103-9, emitida pelo SSP/PR, residente e domiciliado na Linha São Cristóvão, SN, Bairro Interior, Bom Sucesso do Sul - PR.

LUIS CARLOS SALICANO, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 079.576.878-81, portador da Carteira de Identidade nº 1.918.797-1 emitida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Guerino Canavassi, 97, Bairro Jardim Maria Rosa, CEP 13273-555, Valinhos – SP.

ROSANA APARECIDA FAGNANI DE ANDRADE, brasileira, casada, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 083.103.468-83, portadora da Carteira de Identidade nº 16.570.022-1 emitida pelo SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Jacomo Zacarchenco, 12, Jardim P D Floresta, CEP 13172-757, Sumaré – SP.

DENILSON APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 154.829.118-88, portador da Carteira de Identidade nº 25.394.231-7 emitida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na AV Cillo, 1722, Jardim São Francisco, CEP 13450-041, Santa Barbara D'Oeste – SP.

WELLINGTON MARSULA, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 119.432.378-24, portador da Carteira de Identidade nº 22.554.402-7, emitida pelo SSP/SP, residente e domiciliado a Rua João Alonso, 133, Santa Helena, Valinhos –

Este documento foi assinado digitalmente por Eleuterio Benin e Fabio Dalponte.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://scredportaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4170-429B-0301-48EB.

SP, CEP 13272-080.

VALESKA TOLER SCAVRONI, brasileira, casada, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 091.900.268-45, portador da Carteira de Identidade nº 1.996.033-7 emitida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Zerillo Pereira Lopes, 651, Parque Alto Taquaral, CEP 13087-757, Campinas – SP.

MARIA CRISTINA MATTAR MARANGONI, brasileira, casada, cooperativista, inscrito no CPF sob nº 073.285.138-61, portador da Carteira de Identidade nº 1.729.813-9 emitida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Roberto Silveira, 18, Jardim Auxiliadora, CEP 13075-590, Campinas – SP.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração a Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o Outorgado, acima nomeado e qualificado, para o fim específico de, **em conjunto com um Diretor** representar a Outorgante exercendo os seguintes poderes: assinar contratos, convênios, cartas de fiança, termos de cooperação, acordos e seus respectivos aditivos e adendos, bem como aditivos a quaisquer cédulas, podendo, para tanto estabelecer, concordar e rratificar termos, cláusulas e condições; firmar quaisquer instrumentos de garantia, públicos ou particulares, como escrituras de hipoteca e contratos de alienação fiduciária, escrituras com pacto adjeto de alienação fiduciária e de recebimento e venda de bens oriundos de dação em pagamento, inclusive para Garantia de Operações Futuras, bem como aditivos e adendos a esses instrumentos, mesmo que impliquem em reforço, permissão ou substituição de garantias; requerer o registro, baixa e liberação de penhor, alienação fiduciária e hipoteca das operações de crédito com garantia real, perante os órgãos/repartições competentes; representar a Outorgante nas operações de crédito com recursos oriundos do BNDES, podendo, para tanto, assinar as declarações de recebimento de bens dados em garantia e demais documentos relativos a estas operações; emitir e endossar cheques; dar ordens e contra ordens, autorizar ordens de pagamento, transferência interbancária de recursos; emitir recibos e dar quitação; acordos extrajudiciais com consorciados, podendo para tanto dito procurador, retificar, ratificar e aditar o que preciso for; e podendo ainda, **em conjunto com outro outorgado com poderes**, assinar escrituras públicas de compra e venda de imóveis em nome da outorgante, cédulas de crédito bancário com garantia de alienação fiduciária de imóveis, aditivos de retificação e ratificação de cédulas de crédito bancário, acordos extrajudiciais com valor limite renegociado de R\$ 10.000,00, e, **isoladamente** agir no interesse da Outorgante, praticando os seguintes poderes: admitir, demitir, penalizar, transferir e promover colaboradores, assinar suas carteiras profissionais, fazendo anotações necessárias, assinar carta de aviso prévio, aviso de férias, registro ponto de colaboradores ou quaisquer outras, inclusive assinar rescisões, Relação de Empregado; documentos relativos a estágio e a jovem aprendiz e representá-la junto ao CIEE; receber e aceitar pedidos de demissão, fornecer atestado de idoneidade financeira; assinar contratos de convênio de folha de pagamento; assinar contratos de domicílio bancário, assinar cédulas de crédito bancário, contratos com ou sem garantia, contratos de alienação fiduciária; assinar termos de encerramento de contratos de locação de salas comerciais e demais documentos necessários para esta finalidade; assinar o formulário ou instrumento de Dados Cadastrais e Proposta de Admissão, Ficha Matrícula, Cadastro, Abertura de conta corrente e poupança, bem como assinar notificações, comunicados e editais de eliminação; representar a Outorgante perante o CRVA/DETRAN em todos os atos; requisitar talonários de cheques; assinar propostas de participação aos grupos de consórcio; termos de cessão e transferência de direitos e obrigações de cotas de consórcio, aviso de contemplação, autorizações de faturamento, autorização para viagem ao exterior para veículos financiados, inclusive os vinculados às operações de consórcios; representar a Outorgante junto aos Cartórios e Tabelionatos de Protestos, dando anuência e retirada de títulos; bem como perante os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais; representá-la em repartições públicas em geral, Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis competente, para ali tudo requerer, assinar

Este documento foi assinado digitalmente por Eleuterio Benin e Fabio Dalponte.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://scredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4170-429B-0301-48EB.

o que mais for necessário; enfim praticar todos os demais atos imprescindíveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato; e agindo sempre em acordo com as políticas estabelecidas pela Outorgante. Este mandato é válido até 31/01/2024, sem prejuízo da prerrogativa do cancelamento a qualquer tempo. É vedado o substabelecimento dos poderes praticados em conjunto com um Diretor ou outro outorgado contratado. Ficam expressamente revogados os demais instrumentos outorgados anteriormente com poderes equivalentes.

São João, 16 de janeiro de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Eleuterio Benin e Fabio Dalponte.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4170-429B-0301-48EB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4170-429B-0301-48EB> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4170-429B-0301-48EB



Hash do Documento

5DB1777C5FA0B1362B7CA184AFE00462D381659E6D0FC70FF4D4AB618D7D7053

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

☒ Eleuterio Benin (Diretor Executivo) - 337.724.369-00 em
16/01/2023 16:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Fabio Dalponte (Diretor de Operações) - 035.901.269-81 em
16/01/2023 16:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.974.278/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1992
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC/SP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SICREDI IGUACU PR/SC/SP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 374	COMPLEMENTO PREDIO 02 PISOS
CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3533-8400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **14:39:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARIA VILMAZ MOREL

2346768921

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02075258780

042-PR-889-12 16/06/1983

MARIA BERNARDES VILMAZ

15/12/2031 23/11/2001

OBSERVAÇÕES

2346768921

PROIBIDO PLASTIFICAR

03745144588 PR920219652

PARANA

Protocolo 136/2023

De: Celso Sangaletti Lançado por Salete C. - SMA-PROT

Para: SMECE-ESP - Esportes - A/C Luis A.

Data: 27/01/2023 às 13:50:36

Referente ao Termo de Adesão ao Chamamento Público nº 22/2022.

—
Salete Santos Cattaneo
Protocolo Geral e Ouvidoria

Anexos:

sangaletti20230126_190716.PDF

santiago20221128_151742.PDF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE

Nome: SANLUBHI MAT. CONST. LTDA CPF 372211169-20
CNPJ 79.865.586/0001-99 com endereço na AVENIDA Rua
XU DE NOUAMBRO 4465 bairro _____ Cidade _____

_____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer ônus ao Município:

R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR 25 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor do Departamento de Esportes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CELSO SANGALETTI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3397688-7 SESP PR**

CPF: **372.211.169-20** DATA NASCIMENTO: **15/12/1959**

FILIAÇÃO: **RGIDIO SANGALETTI**

OLIVIA DEMARCK SANGALETTI

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01125981042** VALIDADE: **24/06/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **15/04/1981**

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2108032448

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL: **CHOPINZINHO, PR** DATA EMISSÃO: **25/06/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

00388244881
PR918353439

PROIBIDO PLASTIFICAR
2108032448



Alunos da Turma

Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE Setação : 2º Ano Turno : Tarde Turma : B

Horário: 13:00 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Relatórios

Matriculas confirmadas

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1019559730	ALINE GABRIELA TRES	10/02/2015	7	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
2	1017394505	ALINI DA SILVA POSSO	20/12/2014	7	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
3	1022813192	ANA CLARA GAMA TORQUATO	17/04/2014	8	Feminino	Transferido	18/08/2022	
4	1020541942	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA PORTELLA	30/01/2015	7	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
5	1015598154	CLAUDINEI RIBAS GURSKI	13/09/2014	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
6	1012695000	DANIEL TONIAZZO BENDRECSUK	18/12/2014	7	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
7	1025811069	DAVI PIASSA DA SILVA	17/11/2014	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
8	1010849922	ELYEZER GUSTAVO GONÇALVES DOS SANTOS	07/07/2014	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
9	1010356500	EMANUEL DALAMARIA	24/11/2013	9	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
10	1012698506	FERNANDO SACON	04/09/2014	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
11	1020482954	GUILHERME RAFAEL DUARTE DE OLIVEIRA	11/03/2015	7	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
12	1010474473	HENRIQUE GABRIEL GUEDES	02/04/2014	8	Masculino	Transferido	07/06/2022	
13	1013144768	ISABELA VARGAS LOPES	12/11/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
14	1020314768	IZADORA ALVES VIEIRA	04/11/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
15	1012437818	JESSYKA SCHECHELECK	01/08/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
16	1020526218	JOSIELY PAVON BENITEZ DA ROCHA	28/06/2014	8	Feminino	Transferido	26/04/2022	
17	1018384449	LUCAS GABRIEL SANTOS	22/11/2014	8	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
18	1018345397	MARIA FERNANDA OLIVEIRA BRUTTI	27/06/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
19	1016618558	MARIA HELOIZA IHABUINSKI	13/02/2015	7	Feminino	Matriculado	11/02/2022	
20	1012881890	NATHALLY TAINÁ PROCÓPIO DE LIMA	27/01/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
21	1017890723	NAYARA MARCONDES ALVES	06/10/2014	8	Feminino	Transferido	29/07/2022	
22	1015598391	PEDRO LEONARDO LOPES	04/11/2014	8	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
23	1020321187	RAFAEL DOS SANTOS DALMAZIO	30/11/2014	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
24	1015866108	RHAYANE DOS SANTOS MENDES	06/02/2015	7	Feminino	Transferido	01/06/2022	
25	1017395102	VITÓRIA GABRIELA DA SILVA BORGES	22/01/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
26	1019199807	YASMIN VITORIA SIQUEIRA RODRIGUES	28/05/2014	8	Feminino	Transferido	25/10/2022	
27	1010474473	HENRIQUE GABRIEL GUEDES	02/04/2014	8	Masculino	Matriculado	20/06/2022	
28	1011333938	BRUNNA RIBEIRO CORRÊA	13/05/2014	8	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
29	1020526218	JOSIELY PAVON BENITEZ DA ROCHA	28/06/2014	8	Feminino	Matriculado	22/08/2022	

voltar



Alunos da Turma

Curso: ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE Setação: 1º Ano Turno: Tarde Turma: B

Horário: 13:00 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Relatórios

Matriculas confirmadas

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1016285770	AGHATA VITÓRIA DE ANDRADE LARA	27/09/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	J,30
2	1018383361	ALANA VITÓRIA DAVI	24/11/2015	7	Feminino	Transferido	25/04/2022	
3	1016382775	ALANA VITÓRIA MOREIRA	18/12/2015	6	Feminino	Transferido	14/03/2022	
4	1013342632	ALICE DO AMARAL RONCALIO	04/12/2015	6	Feminino	Matriculado	03/02/2022	J,20
5	1017979830	AUGUSTO GABRIEL BUDINE DE MIRANDA	29/06/2015	7	Masculino	Transferido	26/09/2022	
6	1018387880	DAVI LUCAS DE MOURA	28/10/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
7	1014212724	EDUARDO SANZOVO ALVES	27/11/2015	7	Masculino	Matriculado	10/02/2022	J,20
8	1022507555	EMANUELY ZORNITTA ALBRECHT	15/07/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
9	1014891192	INGRIDY DE QUADROS OLIVEIRA	03/12/2015	6	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
10	1021835540	ISABELLA HELENA MORAES DA SILVA	30/06/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	J,27
11	1012444997	ISABELLY VITÓRIA DE VASCONCELOS CEZNE	13/04/2015	7	Feminino	Transferido	04/05/2022	
12	1020556265	ISRAEL EDUARDO CAMARGO DA SILVA	13/12/2015	6	Masculino	Matriculado	03/02/2022	J,23
13	1023174371	JOAO MIGUEL ANTUNES MENDES DA SILVA	29/12/2015	6	Masculino	Transferido	22/03/2022	J,24
14	1022202606	JOSÉ DAVI DE LIMA	10/05/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
15	1016287535	LAURA EDUARDA DUARTE	16/02/2016	6	Feminino	Matriculado	03/02/2022	J,27
16	1014985995	LORENZO PRADO SARTORI	25/11/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	J,24
17	1013742690	LUKAS GABRIEL ALBRECHT	05/05/2015	7	Masculino	Transferido	30/09/2022	
18	1019156547	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31/10/2015	7	Feminino	Matriculado	04/02/2022	
19	1014785384	MARINA DE QUADROS	08/12/2015	6	Feminino	Matriculado	03/02/2022	J,26
20	1014799490	NICOLY VITÓRIA MOREIRA	27/01/2016	6	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
21	1012679188	PEDRO EDUARDO SOLIGO	27/06/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	J,27
22	1016443472	RUAN CRISTOPHER AMARAL DA SILVA	29/06/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	J,18
23	1023771175	SAMUEL RONAN MARRA	28/09/2015	7	Masculino	Transferido	07/04/2022	
24	1014987653	SAMUEL VINÍCIUS DE INHAIA DOS SANTOS	11/08/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
25	1020043080	VITOR GABRIEL DE SOUZA MAJOR	08/05/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	J,35
26	1022510149	YASMIM PIETRA KYSÁ FERNANDES PEDROSO	26/02/2016	6	Feminino	Transferido	06/09/2022	
27	1023174371	JOAO MIGUEL ANTUNES MENDES DA SILVA	29/12/2015	6	Masculino	Matriculado	05/04/2022	
28	1014853819	ARTHUR JOSÉ BIAVA	01/03/2016	6	Masculino	Transferido	12/09/2022	
29	1022617954	EMILLY MARIA MIS	05/01/2016	6	Feminino	Transferido	06/06/2022	
30	1020173730	KAMYL VITORIA GONÇALVES DE CÂNDIDO	14/01/2016	6	Feminino	Transferido	20/09/2022	
31	1022288470	THALES BERNARDO FERREIRA GABRIEL	23/03/2016	6	Masculino	Matriculado	20/09/2022	J,14
32	1016189924	STEFANY SOFIA MENDES	27/10/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	J,13
33	1013874529	JULIA MARIA BANACZESKI SOUZA	18/11/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
34	1028268706	YURI GABRIEL RODRIGUES DE FREITAS	01/05/2015	7	Masculino	Matriculado	28/11/2022	

voltar



Alunos da Turma

Curso: ENS FUND 1/5 A/S - TEMPO INTEGRAL Sérição: 5º Ano Turno: Integral Turma: B

Horário: 07:30 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1012809715	ANA HELOISA DA ROSA SOTIL	11/03/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	3,61
2	1007846670	ANDERSON KAYAM SCHUNIG DA CRUZ	23/08/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	3,48
3	1008847777	BIANCA TAIS BALENA DOS SANTOS	07/01/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	3,44
4	1007696740	EVELYN CAROLINE DE MORAIS MACHADO	31/01/2012	10	Feminino	Transferido	10/10/2022	
5	1008551010	FELIPE ALBERTO FOCHEZATO	07/03/2012	10	Masculino	Matriculado	01/02/2022	3,37
6	1005505042	GABRIELY DE LIMA FARIKOSKI	21/01/2012	10	Feminino	Transferido	07/04/2022	
7	1009171980	JANAÍNA RIBEIRO DOS SANTOS	23/07/2010	12	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,58
8	1005349610	JHORRAN KAIK FERREIRA	21/09/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	3,43
9	1003975378	JOÃO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO	13/05/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
10	1012830390	JOAO VITOR DE SOUZA SIQUEIRA	23/04/2011	11	Masculino	Transferido	11/03/2022	
11	1023246674	MARIANY SANTOS CAETANO	21/09/2012	10	Feminino	Transferido	18/03/2022	
12	1007334482	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	21/05/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	3,52
13	1021809477	MAYSA VICTÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	30/03/2012	10	Feminino	Transferido	10/06/2022	
14	1010528840	NAGILA GABRIELA DA LUZ DE LISBOA DE ARAU	17/08/2010	12	Feminino	Transferido	03/03/2022	
15	1012813828	NICOLAS DE QUADROS MACHADO DE SOUZA	19/09/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	3,46
16	1006038758	PABLO RODRIGUES MARCELO	26/03/2012	10	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,55
17	1005421019	RAUANNY MENDES PADILHA	14/01/2012	10	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,56
18	1010675320	VITOR JULIO MULLER DA SILVA	09/06/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	3,38
19	1004198111	RAIFE CRISTOVAO DE JESUS DESPSEL	11/04/2011	11	Masculino	Matriculado	21/03/2022	3,48
20	1009808996	RAIANE GABRIELY DOS SANTOS ROMITE	08/12/2011	10	Feminino	Transferido	24/03/2022	
21	1013634587	AMANDA CRISTINA CASTRO DE MORAIS	12/02/2012	10	Feminino	Transferido	04/11/2022	
22	1012358691	YAGO MIGUEL RAMALHO	20/03/2012	10	Masculino	Transferido	25/07/2022	
23	1009181675	AUGUSTO EMANUEL VICARI	09/05/2012	10	Masculino	Matriculado	05/05/2022	3,42
24	1008348932	MARLON ALVES DE SANTIAGO	19/02/2012	10	Masculino	Matriculado	28/06/2022	3,45
25	1006610044	MATHEUS DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	01/11/2012	10	Masculino	Transferido	29/08/2022	
26	1007490344	OTTAVIO AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES	24/06/2011	11	Masculino	Matriculado	02/09/2022	3,45
27	1006610044	MATHEUS DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	01/11/2012	10	Masculino	Transferido	23/11/2022	
28	1010616391	EVELIN DUARTE	19/10/2010	12	Feminino	Transferido	24/10/2022	

voltar



Alunos da Turma

Curso: ENS FUND 1/5 A/S - TEMPO INTEGRAL Sérição: 4º Ano Turno: Integral Turma: B

Horário: 07:30 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Relatórios

Matriculas confirmadas

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1007134424	AMANDA APARECIDA DA CRUZ DE SOUZA	15/10/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	3,38
2	1007529798	ANA GABRIELY RIBEIRO DE BARROS	19/12/2012	9	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,43
3	1015863028	ARYADINA AMARAL DA SILVA	21/02/2013	9	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,30
4	1007400337	BRENDA SOFIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	17/09/2012	10	Feminino	Transferido	12/04/2022	
5	1011728070	DAVI DO AMARAL RONCALIO	25/06/2012	10	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
6	1008849087	ELIEZER DE VASCONCELOS CEZNE	02/02/2013	9	Masculino	Transferido	04/05/2022	
7	1007129584	ÉRICA EMANUELY DALMAZO DOS SANTOS	05/08/2011	11	Feminino	Transferido	25/11/2022	
8	1007566529	GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS	11/12/2012	9	Masculino	Matriculado	01/02/2022	3,37
9	1008545339	GABRIEL GALVAO FARIKOSKI	16/02/2013	9	Masculino	Transferido	07/04/2022	
10	1007269192	GILBERTO VIEIRA DE ABREU	06/09/2012	10	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
11	1010351347	GUSTAVO MACHADO PINHEIRO	05/10/2012	10	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
12	1007403077	JAQUELINE PIAIA DOS SANTOS	06/11/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	3,55
13	1011861748	JEAN MARCOS PADILHA	09/09/2012	10	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,38
14	1018351826	JOÃO VITOR SANTOS	14/03/2013	9	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
15	1007206980	JOSÉ GABRIEL MEDEIRO DE MELLO GAUDENCIO	06/11/2012	10	Masculino	Matriculado	01/02/2022	3,43
16	1011351855	KETLIN RAIANE DE OLIVEIRA	27/08/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	3,41
17	1008412134	LARISSA MULLER ERROBIDARTE	28/07/2012	10	Feminino	Transferido	27/07/2022	
18	1007655688	NATANAEL SACCON	04/12/2012	9	Masculino	Transferido	08/03/2022	
19	1007129544	RODRIGO RECH DE LISBOA	01/08/2012	10	Masculino	Matriculado	01/02/2022	3,38
20	1009445206	RUAN ZAGO BUENO	31/07/2012	10	Masculino	Transferido	28/04/2022	
21	1014909598	VITÓRIA CRISTINI SUTIL	25/09/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	3,35
22	1009023700	WESLEY KALÉU RIBOSKI	09/11/2012	10	Masculino	Transferido	22/06/2022	
23	1007786782	YASMIN SANTOS BONISSONI	07/02/2013	9	Feminino	Matriculado	01/02/2022	3,43
24	1013283539	YURI GABRIEL POSSO	03/04/2012	10	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
25	1014818622	KETLIN SUELEN RODRIGUES FERREIRA	14/02/2012	10	Feminino	Transferido	10/05/2022	
26	1008586078	SOFHIA HENGEM RIBEIRO	25/11/2012	10	Feminino	Matriculado	02/02/2022	3,46
27	1007134777	PIETRO ANTONIO ZAGO PAIM	07/07/2012	10	Masculino	Transferido	07/06/2022	
28	1011549965	AGATHA CRISTINE LEMES DA SILVA	13/07/2012	10	Feminino	Matriculado	27/07/2022	3,38

voltar



Alunos da Turma

Curso: ENS FUND 1/5 A/S - TEMPO INTEGRAL Sérição: 3º Ano Turno: Integral Turma: A

Horário: 07:30 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Relatórios

Matriculas confirmadas

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1009586268	ALBERTO JUNIOR VIEIRA DE ABREU	15/12/2013	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
2	1010350707	ANA CAROLLINY GEMBRO DA SILVA	01/09/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
3	1012697569	ANA JULIA RODRIGUES	24/03/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
4	1024731827	ANGELINA MOREIRA ZSCHORNACK	18/07/2011	11	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
5	1008418612	BIANCA SPEGIORIN GONÇALVES	16/04/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
6	1013650710	BRYAN ALVES NUNES	26/01/2014	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
7	1020553703	CARLOS DANIEL DALMASO DE RAMOS	27/08/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
8	1017979350	CARLOS EDUARDO DE NAZARÉ	16/11/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
9	1020200975	EDUARDO TRAPP PRESA	06/03/2014	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
10	1011258804	GABRIELA MARIA QUADROS RAFAGNINI	16/11/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
11	1010387198	IZAQUE FRANCISCO DE VASCONCELOS CEZNE	12/09/2013	9	Masculino	Transferido	12/09/2022	
12	1011678048	JULIA SANTOS VIEIRA	08/11/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
13	1013508662	KEMILLY THAISA BRAGAS SACCON	21/02/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
14	1018264567	LUCAS SUTIL DOS SANTOS	01/11/2013	9	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
15	1013838700	MARIA VITORIA DA SILVA	12/07/2013	9	Feminino	Transferido	17/05/2022	
16	1011126444	MARIA VITÓRIA WENDLER DE LARA	11/03/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
17	1009620415	MAYARA VIDOR DA SILVA	04/01/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
18	1025895505	MIQUEIAS ANTUNES LOPES	04/06/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
19	1015862595	NATHALIA LAURA BOSI	30/01/2014	8	Feminino	Transferido	25/07/2022	
20	1009873690	NAYARA APARECIDA TESKI	13/08/2013	9	Feminino	Transferido	13/09/2022	
21	1009544697	NICOLE MULER TIEQUIM	17/07/2013	9	Feminino	Transferido	23/06/2022	
22	1011798868	RICHARD NATANAEL DE SOUZA	07/02/2014	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
23	1011636779	RAQUELI SOFIA DE JESUS RODRIGUES	04/07/2013	9	Feminino	Matriculado	21/03/2022	
24	1011348781	THAYS EMANUELLI MENZEL TONIAZZO	11/01/2014	8	Feminino	Matriculado	06/05/2022	
25	1017980927	BRUNA FERREIRA	01/02/2014	8	Feminino	Matriculado	20/05/2022	
26	1014362297	FLAVIA ALESSANDRA FERREIRA	29/03/2013	9	Feminino	Matriculado	20/05/2022	
27	1017980722	BRENO FERREIRA	01/02/2014	8	Masculino	Matriculado	20/05/2022	
28	1018435469	GABRIELI VITÓRIA MATIAS SCHUCK	22/08/2013	9	Feminino	Matriculado	26/07/2022	

voltar

Alunos da Turma

Curso: ENS FUND 1/5 A/S - TEMPO INTEGRAL. Série: 2º Ano. Turno: Integral. Turma: A

Horário: 07:30 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Relatórios

Matrículas confirmadas

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1023710036	ANA LETÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA SACCON	08/02/2015	7	Feminino	Transferido	01/04/2022	
2	1011333938	BRUNNA RIBEIRO CORRÊA	13/05/2014	8	Feminino	Transferido	01/08/2022	
3	1012684343	BRYAN LUCAS ASSMANN	26/01/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,35
4	1021522380	CECÍLIA MORAES DUARTE	30/01/2015	7	Feminino	Transferido	11/04/2022	
5	1015482660	DAVI LUIZ GONÇALVES VERLINDO	21/05/2014	8	Feminino	Transferido	29/03/2022	
6	1015545743	EMILY PRADO	12/01/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,25
7	1010335856	GABRIELA CANDIDO DE SOUZA	02/07/2014	8	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
8	1009936510	IASMIN GABRIELI TESCCKE GONÇALVES	08/04/2014	8	Feminino	Transferido	04/04/2022	
9	1011822254	JOAO VITOR DE ALMEIDA	26/05/2014	8	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,32
10	1020311840	JOSÉ ANDRINO CARDOSO DE CAMPOS	27/06/2014	8	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,32
11	1010849329	KAROL ELOISA RIBEIRO FERREIRA	24/07/2014	8	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,34
12	1021301821	KAYKE EMANUEL BRAULO ROZENES	19/03/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,30
13	1012958001	LUÍS FELIPE DOS REIS DE OLIVEIRA	16/06/2014	8	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
14	1016000392	LUIZ HENRIQUE RIBAS FLORES DOS SANTOS	17/05/2014	8	Masculino	Transferido	23/06/2022	
15	1015862420	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE JESUS	03/01/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,25
16	1012020887	MARIA VITORIA DA SILVA BEZERRA	25/01/2015	7	Feminino	Matriculado	04/02/2022	3,24
17	1015581324	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	18/06/2014	8	Masculino	Transferido	24/10/2022	
18	1011576121	PIETRO RAFAEL MEIRA PORTES ZANOTTO	02/10/2014	8	Masculino	Transferido	18/03/2022	
19	1014052239	RAUL MULLER BASEGIO	15/10/2014	8	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,25
20	1010336178	RAY DOS SANTOS DALMAZO	25/06/2014	8	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,31
21	1015082786	RAY SALVADOR DE OLIVEIRA DA SILVA LARA	14/03/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,25
22	1015631500	SAMUEL DE OLIVEIRA	18/11/2014	8	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
23	1015576258	VINICIUS GONÇALVES	17/03/2014	8	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,26
24	1020070605	VITOR HENRIQUE STREIT	08/07/2014	8	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
25	1015576720	WENDRIK RIAN MOREIRA	25/07/2014	8	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
26	1014877785	KETLYN RAYANE DE BRITO	30/10/2014	8	Feminino	Transferido	09/08/2022	
27	1011633664	ALICE MARIA PADILHA	15/10/2014	8	Feminino	Matriculado	07/06/2022	
28	1011984092	LAURA DE OLIVEIRA BRANDALIZZE	01/11/2014	8	Feminino	Matriculado	26/10/2022	3,32

voltar



8080

Menu

Gestão
Escolar

Sair

Ajuda



SANTIAGO DANTAS, E M CEL-EL EF

FABIANE RIEDI ROSSI

Município Regional: PATO BRANCO
Município: CHOPINZINHO
RCO

Período Letivo: 2022 1o. Semestre

Alunos da Turma

Curso: ENS FUND 1/5 A/S - TEMPO INTEGRAL Sérição: 1º Ano Turno: Integral Turma: A

Horário: 07:30 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Relatórios

Matriculas confirmadas

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	101267282	ALLICE MARIA FERREIRA DA SILVA	15/05/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,26
2	1013982682	ANA CAROLINA MACHADO DE ARAÚJO	30/09/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,28
3	1012946828	ANNA CLARA GAMBETA	04/05/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,27
4	1014110433	ANTONY KAUAN DE SOUZA DE MOURA	03/07/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,23
5	1014946167	ARTHUR DOS SANTOS BUENO	28/08/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
6	1013912269	ARTHUR FELIPE CORREIA	22/06/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,20
7	1014853819	ARTHUR JOSÉ BIAVA	01/03/2016	6	Masculino	Transferido	08/04/2022	
8	1018790757	DANIELI WENDLER DE LARA	17/12/2015	6	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,28
9	1016143266	DAVI GONÇALVES ZEN	26/03/2016	6	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,36
10	1019761190	GABRIELA GONÇALVES LORENZI	04/07/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,20
11	1022665886	GUILHERME RAMOS DOS SANTOS	26/12/2015	6	Masculino	Transferido	10/03/2022	
12	1013874529	JULIA MARIA BANACZESKI SOUZA	18/11/2015	7	Feminino	Transferido	03/10/2022	
13	1016616962	LAURA VICTÓRIA D'AVILA	05/06/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,23
14	1019421917	LUCAS DE QUADROS DE LIMA	05/12/2015	6	Masculino	Transferido	01/04/2022	
15	1014890889	LUIS HENRIQUE GEMBRO DA SILVA	18/12/2015	6	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,18
16	1016112085	LUIZ FERNANDO SCHLINDWEIN ROCHA	05/08/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,30
17	1014901899	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	24/11/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,18
18	1015577734	MARIA GABRIELA RODIGHIERO	21/03/2016	6	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,26
19	1013893396	MATHEUS ROSA DOS SANTOS	30/04/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,23
20	1013956800	PAOLA SAMILY LARA	29/10/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,28
21	1012746438	PIETRO GABRIEL LINO GHIDIN	30/03/2015	7	Masculino	Matriculado	03/02/2022	3,20 3,23
22	1021347473	RIHANNA LAURA DE LIMA POSSAMAI	04/05/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,20
23	1014161070	STEFANY SOFIA CARDOSO DE OLIVEIRA	31/08/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,33
24	1016189924	STEFANY SOFIA MENDES	27/10/2015	7	Feminino	Transferido	26/09/2022	
25	1020641777	TATIANE VITÓRIA SANTOS	15/06/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
26	1013979401	WHENDLY SOFIA RIBOSKI	04/12/2015	6	Feminino	Transferido	22/06/2022	
27	1013544952	RANIELA DE JESUS RODRIGUES	01/05/2015	7	Feminino	Matriculado	21/03/2022	3,23
28	1018383361	ALANA VITÓRIA DAVI	24/11/2015	7	Feminino	Matriculado	03/02/2022	3,18
29	1014872180	CRISTIANO EDUARDO DOS SANTOS LERNER	26/08/2015	7	Masculino	Transferido	04/11/2022	

voltar



Alunos da Turma

Curso: EDUC INFANTIL INTEGRAL Setação: INFANTIL 5 Turno: Integral Turma: A

Horário: 07:30 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1017392545	ÁLVARO GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	03/10/2016	6	Masculino	Matriculado	10/02/2022	
2	1022166650	ANA GABRIELA BORGIA	10/08/2016	6	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
3	1019949938	ANA JÚLIA TOMALACK	22/12/2016	5	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
4	1025604675	BERNARDO ALVES DO NASCIMENTO	20/03/2017	5	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
5	1019407027	BRAYAN MIGUEL MEDEIRO GONÇALVES	21/11/2016	6	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
6	1019956004	DAVID SAMUEL DE LIMA POSSAMAI	01/01/2017	5	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
7	1026540972	DAVI LUCAS GUIMARÃES PAGNO	15/07/2016	6	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
8	1017391271	GABRIELLY DA CRUZ ROSA	13/02/2017	5	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
9	1017392650	GABRIEL MENDES PADILHA	13/10/2016	6	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
10	1016267895	HENRIQUE SANTOS VIEIRA	22/09/2016	6	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
11	1024499045	INGRID BEATRIZ DOS PRAZERES	19/03/2017	5	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
12	1017963208	LAYON PATRICK MARCONDES PRESTES	11/04/2016	6	Masculino	Transferido	17/05/2022	
13	1020126147	LORENA VICTÓRIA TOMIN DOS SANTOS	30/12/2016	5	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
14	1024111535	MARIA EDUARDA DE NAZARÉ	16/07/2016	6	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
15	1015452311	MARIA THALYA DO NASCIMENTO	16/08/2016	6	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
16	1015483268	MATHEUS GONÇALVES VERLINDO	01/07/2016	6	Masculino	Transferido	29/03/2022	
17	1015606254	MURILO ERCEGO RISSARDI	26/06/2016	6	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
18	1021488069	PAOLA LAUDELINO DO NASCIMENTO	10/03/2017	5	Feminino	Transferido	23/06/2022	
19	1018440586	RHAISSA CALEGARO FERREIRA	26/02/2017	5	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
20	1017391913	SOFIA GABRIELLY SACCON	18/12/2016	5	Masculino	Transferido	27/04/2022	
21	1018515802	VALENTINA SINOTTI COLPO TORRES	07/06/2016	6	Feminino	Matriculado	03/02/2022	
22	1021517182	YANY VITÓRIA DA SILVA	20/04/2016	6	Feminino	Transferido	24/02/2022	
23	1019652790	ISABELLY VARELLA FERREIRA	02/03/2017	5	Feminino	Transferido	21/06/2022	
24	1024562740	ÁLVARO LEVY FERREIRA CAMARGO	13/12/2016	5	Masculino	Matriculado	19/05/2022	
25	1019652790	ISABELLY VARELLA FERREIRA	02/03/2017	5	Feminino	Matriculado	04/02/2022	
26	1015218769	MARCELO VINÍCIUS DOS ANJOS BANDEIRA	08/05/2016	6	Masculino	Transferido	20/09/2022	
27	1020733981	DANIEL JOSÉ ALVES PERONI DOS SANTOS	04/08/2016	6	Masculino	Matriculado	05/07/2022	
28	1024113058	JOSÉ MIGUEL SCHULTZ	09/11/2016	6	Masculino	Transferido	16/08/2022	
29	1027106290	JASMYM GABRIELLY DELANE MENDES GABRIEL	20/11/2016	6	Feminino	Matriculado	01/07/2022	

voltar



8080

Menu

Gestão
Escolar

Sair

Ajuda



SANTIAGO DANTAS, E M CEL-EL EF

FABIANE RIEDI ROSSI

Núcleo Regional: PATO BRANCO

Município: CHOPINZINHO

RGO

Período letivo: 2022 1o Semestre

Alunos da Turma



Curso: EDUC INFANTIL INTEGRAL Sérição: INFANTIL 4 Turno: Integral Turma: A

Horário: 07:30 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1020021590	ÁGHATA SOPHIA SABENELLO CARDOZO	26/03/2018	4	Feminino	Transferido	28/04/2022	
2	1019506866	ANA JÚLIA GONÇALVES LORENZI	18/07/2017	5	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
3	1019510332	ESTHER GABRIELY HARTMANN TIEQUIN	29/08/2017	5	Feminino	Transferido	28/07/2022	
4	1026761839	FERNANDA LUDIMILA PADILHA	06/03/2018	4	Feminino	Matriculado	10/02/2022	
5	1020388109	KAIO LINO GHIDIN	03/01/2018	4	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
6	1019484412	KAUANNY GABRIELLY MENDES PADILHA	19/11/2017	5	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
7	1026430000	LORENA EMANUELY GOLÇALVES RIBAS	01/01/2018	4	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
8	1025679578	MARCELLY CRISTINY FONSECA DE SOUSA	05/11/2017	5	Feminino	Matriculado	07/02/2022	
9	1022808890	MILENNA SIQUEIRA DO AMARAL	12/06/2017	5	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
10	1018110853	RAÍSSA GABRIELLY SOUZA	24/08/2017	5	Feminino	Transferido	19/05/2022	
11	1019559790	SOPHIA GABRIELLY CECCHIN	25/05/2017	5	Feminino	Transferido	30/06/2022	
12	1018934341	SOPHIA VALERIO BUENO	16/07/2017	5	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
13	1021287756	YAGO LEVY ALVES DA COSTA	18/10/2017	5	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
14	1019337010	EDIRON MIGUEL ZANELLA SILVERIO	28/06/2017	5	Masculino	Matriculado	17/02/2022	
15	1023258370	ISABELLA VITÓRIA DOS SANTOS MACHADO	21/06/2017	5	Feminino	Transferido	05/07/2022	
16	1027320984	KETHELLYN RAÍSSA DE LISBÔA ARAUJO	22/08/2017	5	Feminino	Transferido	26/07/2022	
17	1020319301	GABRIEL ROBERTO DE CANDIDO	26/12/2017	4	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
18	1022624039	YARA KEMELLY CAMARGO DA SILVA	20/09/2017	5	Feminino	Matriculado	31/05/2022	
19	1027794005	VITÓRIA ANTUNES DA SILVA	30/09/2017	5	Feminino	Matriculado	20/06/2022	
20	1023258370	ISABELLA VITÓRIA DOS SANTOS MACHADO	21/06/2017	5	Feminino	Matriculado	14/07/2022	
21	1026454405	GABRIEL HENRIQUE DUARTE TRENTIN	23/05/2017	5	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
22	1023023926	GUILHERME REZENDE DA SILVA	07/06/2017	5	Masculino	Matriculado	14/06/2022	
23	1018766031	VICTOR MANUEL DOS SANTOS MACHADO	08/07/2017	5	Masculino	Matriculado	29/08/2022	
24	1024122545	DAVI HENRIQUE DUARTE MACHADO	29/06/2017	5	Masculino	Matriculado	22/09/2022	
25	1026158334	ENZO GABRIEL LIMA DA LUZ	03/11/2017	5	Masculino	Transferido	21/11/2022	
26	1026545044	JOSUÉ RAMOS FLORES MOREIRA	13/09/2017	5	Masculino	Matriculado	26/10/2022	

voltar



Alunos da Turma

Curso: EDUC INFANTIL Sérição: INFANTIL 5 Turno: Tarde Turma: B

Horário: 13:00 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1018442058	DAVI LUCAS DA ROSA	28/12/2016	5	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
2	1026689658	ELOIZA GARDACHO DA SILVA	26/10/2016	6	Feminino	Matriculado	08/02/2022	
3	1021293918	EMANUELY VITÓRIA DE LIMA DE SOUZA	06/07/2016	6	Feminino	Matriculado	04/02/2022	
4	1022617717	ENZO MACHADO DA CRUZ	28/11/2016	6	Masculino	Matriculado	04/02/2022	
5	1022625434	GUILHERME MACHADO VIEIRA	28/07/2016	6	Masculino	Matriculado	04/02/2022	
6	1017393550	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA POSSO	11/07/2016	6	Masculino	Matriculado	04/02/2022	
7	1016440783	ISABELLA VALENTINA BUENO BRODBECK	10/04/2016	6	Feminino	Matriculado	04/02/2022	
8	1019652790	ISABELLY VARELLA FERREIRA	02/03/2017	5	Feminino	Transferido	24/03/2022	
9	1024108216	KEMILY DE MORAIS RODRIGUES	30/11/2016	5	Feminino	Matriculado	04/02/2022	
10	1015737723	LUCCA GABRIEL FERREIRA	11/04/2016	6	Masculino	Transferido	07/07/2022	
11	1024242770	LUIZ MIGUEL ROMIG JASDISKOSKI	12/11/2016	6	Masculino	Matriculado	04/02/2022	
12	1024108445	MARIA CLARA MENDES DE LIMA	13/04/2016	6	Feminino	Matriculado	04/02/2022	
13	1026561813	MARIA VITÓRIA LIMA DOS SANTOS	10/06/2016	6	Feminino	Matriculado	04/02/2022	
14	1026562844	MATEUS HENRIQUE RIBAS	06/08/2016	6	Masculino	Matriculado	04/02/2022	
15	1025578461	PIETRA PONTES CORREIA	20/12/2016	5	Feminino	Transferido	08/03/2022	
16	1025782328	SAMUEL MENGUES PIRES	12/10/2016	6	Masculino	Matriculado	04/02/2022	
17	1021592940	STHEFANY GONÇALVES CAMPOS	13/12/2016	5	Feminino	Matriculado	04/02/2022	
18	1020733345	JHONATAN GABRIEL DA SILVA LIMA	26/12/2016	5	Masculino	Transferido	05/10/2022	
19	1020125906	JOÃO MIGUEL BITENCOURT DA ROSA	10/02/2017	5	Masculino	Matriculado	18/04/2022	
20	1024122880	JOÃO MIGUEL FERREIRA	05/04/2017	5	Masculino	Matriculado	25/04/2022	
21	1017963208	LAYON PATRICK MARCONDES PRESTES	11/04/2016	6	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
22	1019652790	ISABELLY VARELLA FERREIRA	02/03/2017	5	Feminino	Transferido	30/06/2022	
23	1021488069	PAOLA LAUDELINO DO NASCIMENTO	10/03/2017	5	Feminino	Matriculado	14/02/2022	
24	1027106290	JASMYM GABRIELLY DELANE MENDES GABRIEL	20/11/2016	6	Feminino	Transferido	24/10/2022	
25	1025057640	SOFIA GABRIELLY CORREIA DE ANDRADE	03/02/2017	5	Feminino	Transferido	25/07/2022	
26	1024113058	JOSÉ MIGUEL SCHULTZ	09/11/2016	6	Masculino	Transferido	14/09/2022	
27	1025751198	BIANCA FERNANDES DOS SANTOS	10/01/2017	5	Feminino	Matriculado	09/09/2022	
28	1026354990	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA CARDOSO	30/09/2016	6	Feminino	Matriculado	01/11/2022	

voltar



Alunos da Turma

Curso: EDUC INFANTIL Sérição: INFANTIL 4 Turno: Tarde Turma: B

Horário: 13:00 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1026441257	DANIEL DE QUADROS ZORNITTA	09/08/2017	5	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
2	1026443128	ESTHER RAQUEL STELLA CHAVES	21/02/2018	4	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
3	1026448154	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/09/2017	5	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
4	1025386325	GABRIEL DE MOURA ALBRECHT	03/05/2017	5	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
5	1026454405	GABRIEL HENRIQUE DUARTE TRENTIN	23/05/2017	5	Masculino	Transferido	25/07/2022	
6	1020319301	GABRIEL ROBERTO DE CANDIDO	26/12/2017	4	Masculino	Transferido	28/03/2022	
7	1026455649	GABRIEL VERDI SECCHI	12/04/2017	5	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
8	1026456670	GUSTAVO ADRIEL PEDROSO DOS SANTOS	27/06/2017	5	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
9	1026457536	HELOISA VITÓRIA DA INHAIA MARCONDES	05/09/2017	5	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
10	1021772972	HICARO MATHEUS MAJOR DA SILVA	03/02/2018	4	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
11	1024124173	KEMYLly SPECHT DUARTE	12/01/2018	4	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
12	1017392057	LETÍCIA PRADO SARTORI	24/04/2017	5	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
13	1020018620	MARIA EDUARDA PINHEIRO RIEDI	16/09/2017	5	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
14	1020019081	MARIANA VITÓRIA VIEIRA ASSMANN	22/08/2017	5	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
15	1026463684	MARIA TEREZA RIEDI	10/10/2017	5	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
16	1019738422	MELYSSA GRASSI FIORESE	09/01/2018	4	Feminino	Transferido	17/03/2022	
17	1020540180	NICOLY EMANUELLI TESTA	25/01/2018	4	Feminino	Transferido	21/07/2022	
18	1021572566	PEDRO ANTONIO ROEGELIN LAMPERTI	05/09/2017	5	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
19	1026461070	SOPHIA EMANUELLY DOS SANTOS POMPERMAIER	27/09/2017	5	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
20	1026432835	WESLEY DA SILVA FREDERICH	04/08/2017	5	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
21	1021814373	YURI GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	19/05/2017	5	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
22	1025016684	ANTONY CASTIEL GARDIA	09/12/2017	4	Masculino	Matriculado	05/04/2022	
23	1020021590	ÁGHATA SOPHIA SABENELLO CARDOZO	26/03/2018	4	Feminino	Transferido	14/06/2022	
24	1023023926	GUILHERME REZENDE DA SILVA	07/06/2017	5	Masculino	Transferido	26/07/2022	
25	1027320984	KETHELlyN RAÍSSA DE LISBÔA ARAUJO	22/08/2017	5	Feminino	Transferido	31/08/2022	
26	1019510332	ESTHER GABRIELY HARTMANN TIEQUIN	29/08/2017	5	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
27	1023940139	ANGEL OLIVEIRA	10/01/2018	4	Feminino	Matriculado	08/11/2022	

voltar



Alunos da Turma

Curso: ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE Seriação: 5º Ano Turno: Manhã Turma: A

Horário: 07:30 hs as 11:30 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1010534492	ADRYAN MARTINS DE OLIVEIRA	18/12/2011	10	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
2	1012809308	ALICE DE SOUZA DOS SANTOS	10/02/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
3	1009524920	ANA BEATRIZ FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	28/08/2012	10	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
4	101118166	DAVI LUPES MARCONDES DINIZ	25/05/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
5	1012805604	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	13/05/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
6	1005262069	FRANCIANE VICTÓRIA DE OLIVEIRA DALMASO	28/11/2011	11	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
7	1010848233	HILARY CARDOSO DA SILVA	26/10/2011	11	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
8	1006014620	ISABELA SAGON	02/09/2011	11	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
9	1005426630	JOÃO HENRIQUE VIEIRA	07/02/2012	10	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
10	1012593194	JULIA CRISTINA ZUCONELLI FERNANDES	28/05/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
11	1005395832	JULIA GABRIELI BONARDI	23/01/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
12	1012810772	KAMMILLY EDUARDA ZORNITA	28/03/2012	10	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
13	1012788149	KAUÃ OLIVEIRA ANDRIOLI	13/08/2011	11	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
14	1012868886	KELLY CRISTHINA PROCOPIO DE LIMA	15/02/2012	10	Feminino	Transferido	03/03/2022	
15	1011161860	KETLYN SILVA DE SOUZA	17/02/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
16	1017538728	LIEDSON RAFAEL LEFLEF	08/05/2012	10	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
17	1007543731	MATHEUS GALERA DE CANDIDO	09/08/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
18	1007511252	NIVALDO SPADARI FILHO	21/09/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
19	1003833220	PEDRO AUGUSTO NAGINSKI	25/04/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
20	1005054164	PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA DE LISBOA	07/10/2011	11	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
21	1011502390	RAIANI DE RAMOS BENDRECSUK	01/02/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	
22	1007129404	RENAN GUSTAVO GONÇALVES DE RAMOS	04/05/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
23	1010674812	STÉFANY GABRIELY CAMARGO LAUTÉRIO	15/06/2011	11	Feminino	Transferido	30/05/2022	
24	1007629946	VICTOR EDUARDO DAS NEVES RUTHES	08/08/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
25	1009524530	VICTOR HUGO DE LIMA PEREIRA	27/04/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
26	1012814166	WESLEY DE OLIVEIRA DA CRUZ	02/06/2011	11	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
27	1010534891	WILLIAN MATEUS DOS SANTOS DE INHAIA	17/08/2012	10	Masculino	Transferido	26/07/2022	
28	1010528840	NAGILA GABRIELA DA LUZ DE LISBOA DE ARAU	17/08/2010	12	Feminino	Matriculado	10/03/2022	
29	1012868886	KELLY CRISTHINA PROCOPIO DE LIMA	15/02/2012	10	Feminino	Matriculado	06/04/2022	
30	1004302865	ELIEZER DOS SANTOS	12/07/2011	11	Masculino	Matriculado	06/05/2022	
31	1016319739	VANESSA ARA DE SOUZA	28/02/2011	11	Feminino	Transferido	15/09/2022	
32	1012810470	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	21/11/2011	11	Feminino	Matriculado	09/09/2022	
33	1007696740	EVELYN CAROLINE DE MORAIS MACHADO	31/01/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	

voltar

Alunos da Turma

Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE Setação : 4º Ano Turno : Manhã Turma : A

Horário: 07:30 hs as 11:30 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Relatórios

Matriculas confirmadas:

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1014761469	BEATRIZ FLORES DE LIMA	20/11/2012	10	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
2	1014458006	BEATRYZ SCHUATZ ROHDEN	10/12/2012	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
3	1007742971	GABRIEL PRADO SILVESTRI	10/09/2012	10	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
4	1011668182	HELOIZA FERNANDA CARDOSO	03/04/2012	10	Feminino	Transferido	22/03/2022	
5	1012722385	ISABELA DUARTE FERREIRA	07/02/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
6	1017884634	JORGE HENRIQUE PEREIRA	26/02/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
7	1009817480	JULIO CESAR VIEIRA	10/02/2013	9	Masculino	Matriculado	03/02/2022	
8	1008910983	MARIA LUIZA MACHADO	22/03/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
9	1009705275	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS TEIXEIRA	03/05/2012	10	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
10	1009563039	MATHEUS HENRIQUE DA ROSA	02/07/2012	10	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
11	1019009870	NILSON HENRYK BONATTO CZELUSNIKI	23/08/2012	10	Masculino	Transferido	04/03/2022	
12	1007134777	PIETRO ANTONIO ZAGO PAIM	07/07/2012	10	Masculino	Transferido	25/04/2022	
13	1012724442	RENAN BORDIGNON	09/05/2012	10	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
14	1008586078	SOFIA HENGEM RIBEIRO	25/11/2012	10	Feminino	Transferido	06/04/2022	
15	1013545606	SOFIA SCHECHELECK	05/08/2012	10	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
16	1016304170	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	24/05/2012	10	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
17	1013143613	YURI SOARES DOS SANTOS	07/03/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
18	1007655688	NATANAEL SACCON	04/12/2012	9	Masculino	Matriculado	01/02/2022	
19	1008412134	LARISSA MULLER ERRCIDARTE	28/07/2012	10	Feminino	Matriculado	01/02/2022	

voltar

Alunos da Turma

Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE Setação : 3º Ano Turno : Tarde Turma : B

Horário: 13:00 hs as 17:00 hs

Dias: Domingo Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira Sábado

Relatórios

Matriculas confirmadas

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	1008586574	ALLAN MATHEUS BUENO MANENTI	28/06/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,34
2	1022072923	BRAYAN DOS SANTOS RAMOS	27/11/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
3	1018797034	BRENDA MACHADO RIBEIRO	03/07/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	J,36
4	1018798090	CHARLLYS HENRIQUE REZENDE PRUSCH	05/11/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,34
5	1012766196	DAFINI LIARA ZANCANARO	21/04/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
6	1015865861	DAVID DOS SANTOS MENDES	04/09/2013	9	Masculino	Transferido	01/06/2022	
7	1013548486	DAVI VIEIRA DOS SANTOS	26/05/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,37
8	1018798260	EDUARDO MONTEIRO DUARTE	21/02/2014	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,33
9	1012112374	EVELYN BIANCA FERREIRA DALMAZO	28/06/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	J,33
10	1015596283	HYAGO MIZERSKI DOS SANTOS	05/03/2014	8	Masculino	Transferido	25/04/2022	
11	1008910096	ISAAC WECHER DOS SANTOS	07/06/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,43
12	1015105069	JHENIFER DE MORAIS RODRIGUES	25/03/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	J,41
13	1020552960	JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/03/2014	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,32
14	1012845851	KAUAN NYCOLLAS CIQUELERO	19/10/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	
15	1016097426	KEMELY VITÓRIA SOARES FLORES	16/11/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	J,36
16	1010076982	KETLYN VITÓRIA DOS SANTOS	03/02/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	J,40
17	1018799410	LÍVIA ROCHA DUARTE	19/02/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	J,47
18	1018799797	LUCAS GABRIEL PEDROSO DOS SANTOS	20/06/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,40
19	1011790786	RAYSSA ADRIANE BAGSI	19/12/2013	8	Feminino	Transferido	28/04/2022	
20	1010357892	THAUAN EDUARDO BATISTA	26/02/2014	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,40
21	1019456621	VICTOR HUGO LIMA SANTOS	28/08/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,43
22	1020683402	VITOR RAFAEL ALEIXO FARIAS	11/01/2014	8	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,33
23	1008469969	YURI FREDERICH CORDEIRO	04/06/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,42
24	1010948726	MARIA VITÓRIA PIRES DA SILVA	31/01/2014	8	Feminino	Transferido	31/03/2022	J,33
25	1015862846	LUCAS ARIEL DE LISBOA ARAUJO	08/10/2013	9	Masculino	Transferido	14/06/2022	
26	1013838700	MARIA VITORIA DA SILVA	12/07/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
27	1009544697	NICOLE MULDER TIEQUIM	17/07/2013	9	Feminino	Matriculado	02/02/2022	J,27
28	1013175990	SAMILLY VITÓRIA RIBEIRO	14/11/2013	9	Feminino	Transferido	08/11/2022	
29	1016698225	IZADORA CAROLINA DA SILVA DOS SANTOS	24/02/2014	8	Feminino	Matriculado	01/07/2022	J,24
30	1015862595	NATHALIA LAURA BOSI	30/01/2014	8	Feminino	Matriculado	02/02/2022	
31	1018433539	EMANUELLI FERNANDES DOS SANTOS	16/08/2013	9	Feminino	Matriculado	09/09/2022	J,36
32	1010387198	IZAQUE FRANCISCO DE VASCONCELOS CEZNE	12/09/2013	9	Masculino	Matriculado	02/02/2022	J,37

voltar

Protocolo 138/2023

De: Inove Lançado por Salete C. - SMA-PROT

Para: SMECE-ESP - Esportes - A/C Luis A.

Data: 27/01/2023 às 14:02:43

Referente ao Termo de Adesão ao Chamamento Público nº 22/2022.

—
Salete Santos Cattaneo
Protocolo Geral e Ouvidoria

Anexos:

ivone20230126_191528.PDF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022/SMECE/DE

Nome: INOVE ARQUITETURA EIRELI, CPF _____, _____,
CNPJ 15.197.044/0001-20, com endereço _____ na Rua
WASHINGTON Luiz, 4074, bairro CENTRO, Cidade
_____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte
evento: Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de
2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer
ônus ao Município:

R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 25 de JANEIRO de 2023.


Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor do Departamento de Esportes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.197.044/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE ARQUITETURA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE PROJETOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 4074	COMPLEMENTO SALA 01
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVE.PROJETOS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9971-3801
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

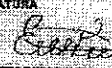
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **09:04:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

RONE
EDSON RICARDO POLETTTO

SEXO
MASCULINO
NATURALIDADE
CORONEL VIVIDA/PR
DATA DE NASCIMENTO
06/05/1984
ASSINATURA

ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU/BR
A126686-1

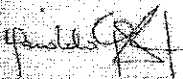


CARTEIRA DE IDENTIDADE COM EF PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-HG
92418285 SSP/PR
CPF
045.399.229-39
OBSERVAÇÃO
DOADOS DE ÓRGÃOS E TECIDOS
FILIAÇÃO
LEONIR GRANDO POLETTTO
MARINEZ TOGNION
POLETTTO

EXPECIAÇÃO-CAU/BR
09/09/2017
ANO DE FORMATURA
2016
TIPO SANGÜINEO
NÃO INFORMADO





HAROLD VINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.

Protocolo 139/2023

De: FISIODONTO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA Lançado por Salete C. - SMA-PROT

Para: SMECE-ESP - Esportes - A/C Luis A.

Data: 27/01/2023 às 14:05:24

Referente ao Termo de Adesão ao Chamamento Público nº 22/2022.

—
Salete Santos Cattaneo
Protocolo Geral e Ouvidoria

Anexos:

personalle20230126_191624.PDF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022/SMECE/DE

Nome: Personalle Clinica, CPF _____, endereço _____ na _____ Rua _____
CNPJ 03.802.374/0001-85 com _____ bairro centro, Cidade
Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte
evento: Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado entre os dias 01 de fevereiro de
2022 à 30 de junho de 2023, no Módulo Esportivo Municipal Vicente Muck Filho.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta do seguinte valor em pecúnia, sem qualquer
ônus ao Município:

R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 25 de Janeiro de 2023.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor do Departamento de Esportes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.802.371/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2000
NOME EMPRESARIAL FISIODONTO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONALLE SAUDE E BELEZA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 86.30-5-04 - Atividade odontológica 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 4489	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FISIODONTO10@HOTMAIL.COM
TELEFONE (46) 3422-550 / (46) 3242-2550		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2021 às 11:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

33 214 482-3
200681965
1037 FR
15818744010
SSP-SP

1 Doc: 93/96

Protocolo 1- 139/2023

De: administrativo@personalleclinica.com.br

Para: -

Data: 30/01/2023 às 13:26:38

Em 27/01/2023 14:05, Prefeitura de Chopinzinho escreveu:

Esta é uma confirmação que o Protocolo **139/2023** - (Outro) foi recebido por **SMECE-ESP - Esportes** em 27/01/2023 14:05.

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Chopinzinho** neste e-mail, [clique aqui](#).

Boa tarde !

tudo bem ?

Qual a forma de pagamento?

Qual o vencimento ?

att

Rose

Anexos:

blocked.gif

Memorando 7- 6.772/2022

De: Patricia M. - SMECE-ESP

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/09/2023 às 11:03:48

Segue,

Publicação dos Credenciados no chamamento público 02/2022/SMECE

—

Atenciosamente,

Patricia Morawski

Professora

Anexos:

Credenciados_no_Chamamento_Municipal_de_Futebol_2023.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 22/2022/SMECE

OBJETO: Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessados em patrocinar o Campeonato Municipal de Futebol 2023, a ser realizado no Módulo Esportivo Vicente Muck, com início dia 05/02/2023.

O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, comunica que foram credenciados no Edital de Chamamento Público n° 22/2022 os seguintes interessados:

Proponente	CNPJ
SANGALETTI MAT. DE CONSTRUÇÃO	07.730.586/0001-99
TACK COMUNICAÇÃO VISUAL	10.657.069/0001-46
COMBUSTIVEIS DALMUT EIRELI	33.467.146/0001-09
WILMSEN E WILMSEN	03.956.874/0001-05
SICREDI IGUAÇU PR	89.974.279/0001-50
HIPER FARMA CHOPINZINHO	11.747.657/0001-33
MANIA TUR LTDA	02.255.414/0001-97
BRUSTOLIN & BONATTO LTDA	19.521.018/0001-67
INOVE ARQUITETURA EIRELI	15.197.044/0001-20
FISIODONTO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA	03.802.371/0001-85

Comunica-se ainda que não houve proponentes descredenciados.

Chopinzinho, 30 de janeiro de 2023.

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esportes